



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 9658745

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e publicada em 02 de janeiro de 2020, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.609.311/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOÃO CAROLINO NETO, 104

BAIRRO: JARDIM SOLEDADE

CIDADE: CAJAZEIRAS

ESTADO: PARAIBA

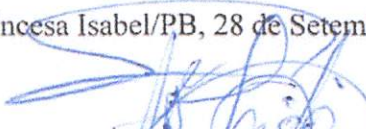
CEP: 58.900-000

TELEFONE: (83) 9 9107-4080

E-MAIL:

VALIDADE ATÉ 28 de Setembro de 2021

Princesa Isabel/PB, 28 de Setembro de 2020.


Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



Observação: Qualquer forma de

SNR **CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
CAJAZEIRAS - PB, 19/05/2021.

Rua Arrojado Lisboa

Fone: (83) 34

Fanpage - <https://www.facebook.com/registrocadastralprincesaisabel>

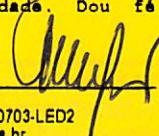


RENELITA DA ROCHA MOESIA

Modelo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AL080703-LED2

Confira o ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>

EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00





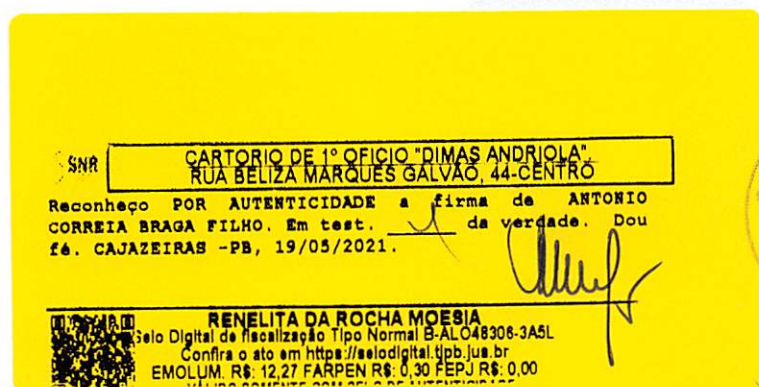


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104- Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços Nº 00013/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, e caso venha ser a ganhadora da presente licitação instalará Unidade de apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB.

Cajazeiras/PB, 20 de MAIO de 2021.



Antônio Correia Braga Filho
CPF: 783.096.703-20
CREA: 060041719-0

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ACERVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104- Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, através do seu **responsável técnico** o Sr. **Antônio Correia Braga Filho**, portador da carteira e registro do **CREA Nº 060041719-0**, e **CPF nº 783.096.703-20**, **DECLARA**, sob as penalidades da LEI, que autorizo a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na **Tomada de Preços Nº 00013/2021** e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB**.

Cajazeiras/PB, 20 de MAIO de 2021.




Antônio Correia Braga Filho
CPF: 783.096.703-20
CREA: 060041719-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO CAROLINO NETO

NÚMERO
104

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
58.900-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SOLEDADE

MUNICÍPIO
CAJAZEIRAS

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 9107-4080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **10:25:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CAROLINO NETO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9107-4080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 10:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CAROLINO NETO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9107-4080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 10:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CAROLINO NETO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9107-4080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **10:25:52** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

nº de ordem: 08

Este Balanço contém 07 folhas numeradas por sistema de processamento eletrônico de dados do nº 1 a 7 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome.....: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço.....: Rua João Carolino Neto Nº.....: 104

Complemento.....: Térreo Bairro.....: Jardim Soledade

Cidade.....: Cajazeiras Estado.....: Paraíba

Inscrição Estadual.....: 16.228.589-2

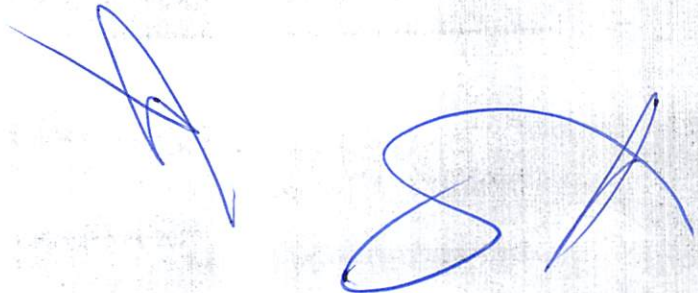
CNPJ.....: 07.609.311/0001-00

Junta Comercial (JUCEP).....: 25200437063 DATA: 21/09/2005

Cajazeiras(PB), 01 de janeiro de 2020


 RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
 Sócio Administrador


 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 TC-CRC - PB Nº 003283/O-6





TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

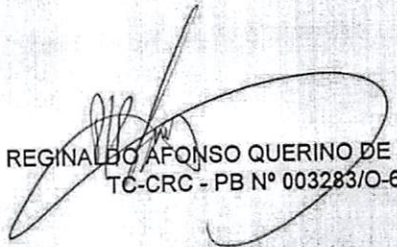
nº de ordem: 08

Este Balanço contém 07 folhas numeradas por sistema de processamento eletrônico de dados do nº 1 a 07 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome.....: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 Endereço.....: Rua João Carolino Neto Nº.....: 104
 Complemento.....: Térreo Bairro.....: Jardim Soledade
 Cidade.....: Cajazeiras Estado.....: Paraíba
 Inscrição Estadual.....: 16.228.589-2
 CNPJ.....: 07.609.311/0001-00
 Junta Comercial (JUCEP).....: 25200437063 DATA: 21/09/2005

Cajazeiras(PB), 31 de dezembro de 2020


 RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
 Sócio Administrador


 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 TC-CRC - PB Nº 003283/O-6



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37321205219919671747>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 37321205219919671747-2
 Data: 12/05/2021 08:59:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00015-3PV9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:05:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

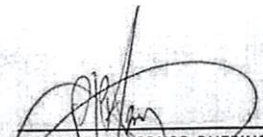
DECLARAÇÃO COM CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA



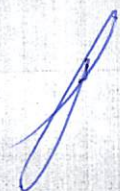
A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.609.311/0001-00**, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, por intermédio de seu representante legal Sr "**Ricardo Henrique Monteiro de Lima**" portador da Carteira de Identidade de nº **2.170.677 SSP-PB** e do CPF nº **051.840.624-59**, Declara, sob as penas da lei, para fins de **PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, que os índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG) atuais da empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.609.311/0001-00**, são:

LG = ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	LG = 325.258,08 + 0,00 / 4.100,51 + 0,00 = 79,32
SG = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	SG = 325.258,08 / 4100,51 + 0,00 = 79,32
LC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	LC = 325.258,08 / 4.100,51 = 79,32

LIQUIDEZ GERAL (LG) (= ou > a 1)
SOLVENCIA GERAL (SG) (= ou > a 1).
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) (= ou > a 1).


Ricardo Henrique Monteiro de Lima
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Reg. N° CRC - PB sob n° P800328306
 CPF: 300.859.934-68

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37321205219919671747>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 37321205219919671747-3
 Data: 12/05/2021 08:59:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00016-DBYD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:05:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE DEMOSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA - DFL

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-001, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, por intermédio de seu representante legal Sr "**Ricardo Henrique Monteiro de Lima**" portador da Carteira de Identidade de nº **2.170.677 SSP-PB** e do CPF nº **051.840.624-59**, apresenta a declaração de DFL (disponibilidade financeira líquida) da Empresa:

CÁLCULO DEMOSTRATIVO DFL

DFL = (10 X PL) – VA
DF = (10 X 7.066.322,70) – 1.493.542,03
DFL = 70.663.227,00 – 1.493.542,03
DFL = 69.169.684,97

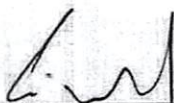
FÓRMULA

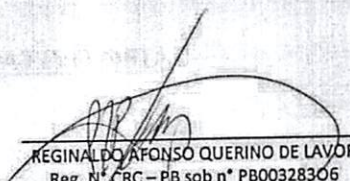
DFL = (10 X PL) – VA

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VA = SOMATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS EM ANDAMENTO OU A INICIAR, DEVIDAMENTE COMPROVADOS MEDIANTE BALANCETE ANALÍTICO.


Ricardo Henrique Monteiro de Lima
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. N° CRC – PB sob n° PB00328306
CPF: 300.859.934-68

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37321205219919671747>




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37321205219919671747-4
Data: 12/05/2021 08:59:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00017-FX4K;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 09:15:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37321205219919671747-1 a 37321205219919671747-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5abce6289f63e97b4c34ac7fb0675630d4bbf02bac8f834f75000379b7a3684c9c5ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200437063	CNPJ 07.609.311/0001-00
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	605415055988804752 1	24/07/2020 a 24/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	731961558011240147 9	20/11/2020 a 20/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.
C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2021 às 11:55:03

A7.C6.F7.A0.AE.AD.FE.6B
29.13.8B.9E.A0.A6.D3.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 07.609.311/0001-00 Nire: 25200437063 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-

Consulta Realizada em: 10/05/2021 12:23:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.609.311/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **8**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME
NIRE	25200437063
CNPJ	07.609.311/0001-00
Numero de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAJAZEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4006
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.609.311/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.754.598,05	R\$ 7.079.856,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.754.598,05	R\$ 7.079.856,13
DISPONÍVEL		R\$ 6.724.373,65	R\$ 7.042.479,35
CAIXA		R\$ 6.724.369,86	R\$ 7.042.478,16
CAIXA GERAL		R\$ 6.724.369,86	R\$ 7.042.478,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3,79	R\$ 1,19
BANCO DO BRASIL		R\$ 3,79	R\$ 1,19
BRADERCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 850,38	R\$ 1.135,51
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 850,38	R\$ 1.135,51
INSS A COMPENSAR		R\$ 850,38	R\$ 1.135,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 29.374,02	R\$ 36.241,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 29.374,02	R\$ 36.241,27
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 29.374,02	R\$ 36.241,27
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 6.754.598,05	R\$ 7.079.856,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.633,94	R\$ 13.533,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.980,75	R\$ 11.024,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.980,75	R\$ 11.024,16
IRRF A RECOLHER		R\$ 108,09	R\$ 108,09
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.872,66	R\$ 10.916,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.299,56	R\$ 2.509,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.299,56	R\$ 2.509,27
INSS A RECOLHER		R\$ 881,86	R\$ 1.879,91
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.417,70	R\$ 629,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **07.609.311/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 9.202,43	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9.202,43	R\$ 0,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A		R\$ 9.202,43	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.151,20	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.151,20	R\$ 0,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS SA		R\$ 2.151,20	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.736.964,11	R\$ 7.066.322,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.136.964,11	R\$ 6.466.322,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.136.964,11	R\$ 6.466.322,70
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.137.245,11	R\$ 6.466.603,70
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (281,00)	R\$ (281,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** CNPJ: 07.609.311/0001-00

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Saldo atual

Descrição	Nota	Saldo anterior
RECEITA BRUTA		R\$ 1.085.116,78
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.085.116,78
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00
SERVIÇOS		R\$ 1.085.116,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (68.910,87)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (68.910,87)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (68.910,87)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.016.205,91
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.016.205,91
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (678.911,87)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (93.660,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (39.722,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.810,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.151,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (11.927,86)
(-) INSS		R\$ (9.116,11)
(-) FGTS		R\$ (11.933,33)
(-) RESCISÕES		R\$ (684,21)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (188,01)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (496,20)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ (584.567,36)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.710,43)
(-) SEGUROS		R\$ (578.592,39)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (40,00)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (318,54)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (2.906,00)
(-) CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA		R\$ (7.935,45)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.935,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (159,90)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.145,84)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (122,29)
(-) MULTAS PAGAS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.366,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.609.311/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (140,67)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 329.358,59
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 329.358,59
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 329.358,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 329.358,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanco encerrado em: 31/12/2020

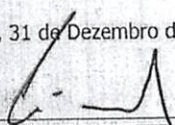
Folha: 0001


Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	7.079.856,13D
ATIVO CIRCULANTE	7.079.856,13D
DISPONÍVEL	7.042.479,35D
CAIXA	7.042.478,16D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,19D
OUTROS CRÉDITOS	1.135,51D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.135,51D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.241,27D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	36.241,27D

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

Empresa: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME**

C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

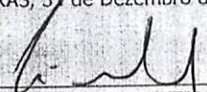
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0002
Número livro: 0008

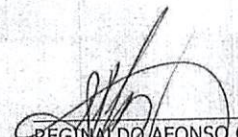
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	7.079.856,13C
PASSIVO CIRCULANTE	13.533,43C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.024,16C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.024,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.509,27C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.509,27C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.066.322,70C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.466.322,70C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.466.322,70C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

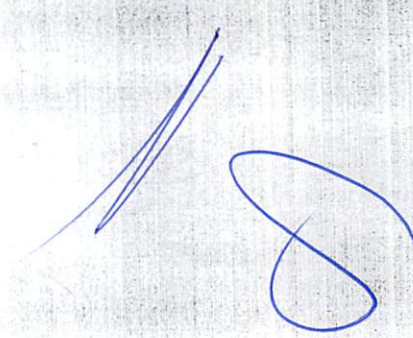


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59



REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68





Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

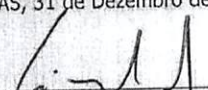
Folha: 0003

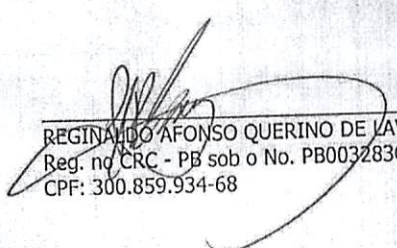
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.085.116,78
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.085.116,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(68.910,87)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(68.910,87)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.016.205,91
(=) LUCRO BRUTO	1.016.205,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(686.847,32)
Despesas Administrativas	(678.911,87)
DESPESAS COM PESSOAL	(93.660,30)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(684,21)
DESPESAS GERAIS	(584.567,36)
Despesas Financeiras	(7.935,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.935,45)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	329.358,59
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	329.358,59
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	329.358,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	329.358,59

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020



RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59

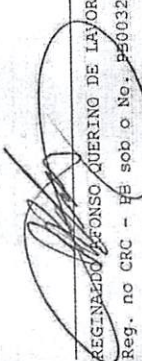

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. nº CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00
 Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/08/2005



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	AUTORIZADO		
	Capital Social		
Saldo em 31/12/2019	600.000,00	6.136.964,11	6.736.964,11
Ajustes de Exercícios Anteriores		329.358,59	329.358,59
Saldo em 31/12/2020	600.000,00	6.466.322,70	7.066.322,70

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

 RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 051.840.624-59


 REGINALDO FONSO QUERINO DE LAVOR
 Reg. no CRC - PE sob o No. 9500328306
 CPF: 300.859.931-66



Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00
Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Folha: 0005
Número livro: 0008

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

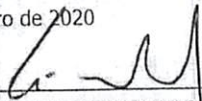
ATIVIDADES OPERACIONAIS

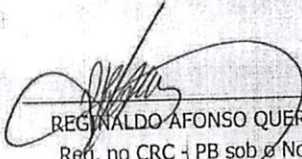
Resultado do período	329.358,59
Renda de investimentos	(6.867,25)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	322.491,34
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(285,13)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.949,31)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	320.256,90
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	320.256,90
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	320.256,90

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	(2.151,20)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.151,20)
Aumento nas Disponibilidades	318.105,70
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.724.373,65
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	7.042.479,35

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- A Empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.437.063 em 21/09/2005, com sede na Rua João Carolino Neto, 104 - Térreo - Jardim Soledade - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como social atividades relacionadas aos serviços da construção civil no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nota 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Nota 3 – PATRIMÔNIO Líquido

3.1 – Divisão do Capital Social

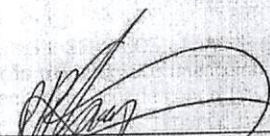
O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 mil cotas de R\$1,00 - totalmente integralizado a seguinte composição: Ricardo Henrique Monteiro de Lima com 50% e Venâncio dos Santos Roberto Junior com 50%.

Nota 4 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CAJAZEIRAS, 31 de dezembro de 2020.


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. No CRC-PB Nº 003283/O-6
CPF Nº 300.859.934-68





Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

Inscrição: 07.609.311/0001-00

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

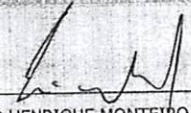
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

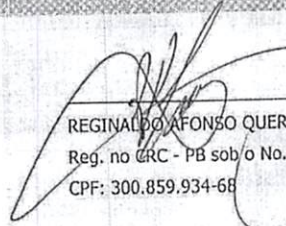
Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Página: 0007
Número livro: 0008

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	325.258,08 + 0,00	-79,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-4.100,51 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	325.258,08	-79,32
	Passivo Circulante	-4.100,51	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	325.258,08 - 0,00	-79,32
	Passivo Circulante	-4.100,51	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	318.105,70	-77,58
	Passivo Circulante	-4.100,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	325.258,08	-79,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-4.100,51 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-4.100,51 + 0,00	-0,01
	Passivo Total	325.258,08	


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 10:16 SOB N° 20210334533.
PROTOCOLO: 210334533 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103187187. CNPJ DA SEDE: 07609311000100.
NIRE: 25200437063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
REGISTRO..... : PB-007936/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 026.209.454-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 29/03/2021 as 09:23:29.

Válido até: 27/06/2021.

Código de Controle: 9702.7586.1307.4242.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/05/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0330195**

Proposta: **2975230**

Controle Interno (Código Controle): **123081885**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0330195.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

DADOS DO TOMADOR: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.609.311/0001-00 - R JOAO CAROLINO NETO 104 - CAJAZEIRAS - PB - TÉRREO

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205384-5 CAJAZEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195
 Proposta: 2975230
 Controle Interno (Código Controle): 123081885
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 17.034,60	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.034,60	19/05/2021	20/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	26/05/2021	10026168	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasam sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
15/365	195/365
30/365	210/365
45/365	225/365
60/365	240/365
75/365	255/365
90/365	270/365
105/365	285/365
120/365	300/365
135/365	315/365
150/365	330/365
165/365	345/365
180/365	365/365

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhada do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330195

Proposta: 2975230

Controle Interno (Código Controle): 123081885

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330195.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0330195**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.609.311/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:42 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **E38A.2EAF.51FA.2470**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **A177.5B10.0098.8A11**

Emitida no dia 23/04/2021 às 18:17:46

Nome Empresarial:

CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço:

JOAO CAROLINO NETO

Bairro:

JARDIM SOLEDADE

Inscr. Estadual:

16.228.589-2

Número:

104

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

07.609.311/0001-00

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 08/05/2021
Hora: 15:14:57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021/000281

Controle da Autenticação
A3A.25B.918.727.3C7

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

07.609.311/0001-00	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME		
RUA JOÃO CAROLINO NETO 104			
B. JARDIM SOLEDADE	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB	
4120400 - Construção de edifícios			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.			

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Validade: 07/07/2021 Certidão emitida em: 08/05/2021 15:14:56



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.228.589-2		BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
07.609.311/0001-00		2520043706-3	
LOGRADOURO		NÚMERO	
*****		*****	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
*****		*****	
MUNICÍPIO		CEP	
*****		*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
1921-7/00	FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8012-9/00	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4923-0/01	SERVICO DE TAXI
3839-4/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3839-4/01	USINAS DE COMPOSTAGEM
3832-7/00	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS
3831-9/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO
3831-9/01	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4329-1/05	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS

4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA
	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	TIPO DE UNIDADE
	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	
SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
	05/03/2014
RESPONSÁVEL LEGAL	
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	CPF
	051.840.624-59
REPARTIÇÃO FISCAL	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE
	17/09/2021
CONTROLE	
202103171710222035	DATA DE EMISSÃO
	17/03/2021 17:10:22

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Venâncio dos Santos Roberto Junior



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 47578-5	DATA DE VALIDADE 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	
RUA JOÃO CAROLINO NÉTO	Nº 104
ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS Construção de edifícios	

Lucas Andrade Alves
COORD. TRIBUT - SEFAZ
PORT. 386.2018 - CCS 3



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 3732070121662778356-1
Data: 07/01/2021 11:26:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY90481-VUTO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2021 14:30:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

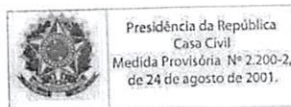
¹Código de Autenticação Digital: 37320701216627778356-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34885006cbd75252def1ce8f1e2005eadd55181a7107cacfb64cb005d5f3fb7c86ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.609.311/0001-00

Razão Social: CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA JOAO CAROLINO NETO 104 TERREO / JARDIM SOLEDADE /
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201582660501617

Informação obtida em 08/05/2021 15:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Certidão n°: 15110245/2021

Expedição: 08/05/2021, às 15:19:48

Validade: 03/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.609.311/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

CPF: 051.840.624-59

Certidão n°: 15110293/2021

Expedição: 08/05/2021, às 15:19:09

Validade: 03/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o n° 051.840.624-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature consisting of several overlapping loops and lines.

A blue ink signature consisting of several overlapping loops and lines.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR
CPF: 012.309.864-56
Certidão n°: 15110279/2021
Expedição: 08/05/2021, às 15:17:52
Validade: 03/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° 012.309.864-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'A' or similar character, written over a faint circular stamp.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'S' or similar character, written over a faint circular stamp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA

CPF: 367.449.484-15

Certidão n°: 15707518/2021

Expedição: 14/05/2021, às 19:37:16

Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 367.449.484-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

A blue ink signature consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke.

A blue ink signature consisting of a vertical stroke with a small loop at the top and a horizontal stroke at the bottom.



DECLARAÇÕES 3X1

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

1.0 **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art.27, Inciso v, da lei 8.666.93.

A Empresa, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 07.609.311/0001-00**, **DECLARA** para fins no disposto no Art.7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, **que não possui em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos**, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

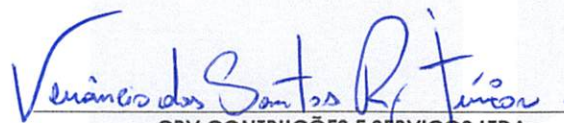
2.0 **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na lei 8.666/93m, Art. 32, §2º, a empresa, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 07.609.311/0001-00**, **DECLARA** não haver, até a presente data, **fato impeditivo** no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de **idoneidade** no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 **DECLARAÇÕES** de submeterem-se as cláusulas e condições do correspondente Instrumento convocatório.

A empresa, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 07.609.311/0001-00**, **DECLARA** ter **conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório** e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 20 de MAIO de 2021.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Razão Social: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Nome Fantasia: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Certidão emitida às 10:18 de 12/05/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **x50n.fKg6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 163474/2021
Emissão: 19/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: W8YZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Registro: 0003421716

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 07/01/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; USINA DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO. (CONFORME 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 07/01/2014) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO CAROLINO NETO, 104, TÉRREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/09/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003421716DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 163474/2021
Emissão: 19/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: W8YZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO

Registro: 0600417190

CPF: 783.096.703-20

Data Início: 26/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 163476/2021
 Emissão: 19/04/2021
 Validade: 30/07/2021
 Chave: x7ycZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO

Registro: 0600417190

CPF: 783.096.703-20

Endereço: RUA Benvida Alencar Letão, 105, ESCRITORIO DA CAGEPA, Jardim Oasis, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 29/12/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 8850

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 25/04/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (4/4)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0003421716

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Data Início: 26/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 125056/2017
Emissão: 24/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: 3wYbd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO

Registro: 060041719-0

CPF: 783.096.703-20

Endereço: RUA BENVINDA ALENCAR LEITÃO, 105, ESCRITORIO DA CAGEPA, JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/12/2009

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 25/04/2003

Empresa Contratada

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150053110

Certidão nº 125056/2017

01/08/2017, 09:06

Chave de Impressão: 3wYbd

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 125056/2017, emitida em 01/08/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 11 folhas

Chave de Impressão: 3WYbd

01/08/2017, 09:06

Certidão nº 125056/2017



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Vimos ratificar, através deste, e, mediante termo de recebimento definitivo, emitido no dia 28.12.2016 (28 de DEZEMBRO de 2016) pela fiscalização da obra, a execução dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA – NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB". Pela Empresa CRV Construções e Serviços Ltda - ME, conforme a ART de nº PB20150053110.

Cajazeiras/PB, 28 de DEZEMBRO de 2016.



Domingos Klt.
Domingos Leite da Silva Neto
CPF: 010.823.594-75

Prefeito Municipal de São José de Piranhas – PB
CNPJ: 08.924.052/0001-66



Sergio

Sergio Pessoa Araujo
CREA Nº 160.396.438-0
Eng. CIVIL MS

Recebi em nome do interessado a obra em nome de DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO (SERVIDOR PESSOAL ARRAUJO) Data de Execução: 28/12/2016 Assinado: MATEUS DE SOUZA PAVÃO FORTES

Mateus



MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 125056/2017, emitida em 01/08/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 11 folhas

Chave de Impressão: 3wYbd

01/08/2017, 09:06

Certidão nº 125056/2017



Prefeitura
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ATESTADO

Declaro para os devidos fins, que a Empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, com nome fantasia **CRV**, registrada no CREA/PB nº 000342171-6, localizada a Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, pelo seu responsável técnico, o Engenheiro Civil, Antonio Correia Braga Filho, registrado no CREA/PB nº 0600417190, executou e concluiu com eficiência os serviços “CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA”, no município de São José de Piranhas/PB, não restando mais qualquer a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras – PB, sob ART de nº PB20150053110, datada de 25 de NOVEMBRO de 2015.

Esta obra foi iniciada no dia 13 de novembro de 2015 e concluída no dia 28 de DEZEMBRO de 2016.

Nesta construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.			
PLANILHA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA.	m²	4.000,00
1.2	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	m²	9,00
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS ÁGUA C/SANITÁRIO.	unid.	1,00
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA.	unid.	1,00
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO.	m²	1.277,63
1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,50 M X 3,00 M.	m²	4,50
2.0	INFRA-ESTRUTURA : SAPATAS, ARRANQUE E BALDRAME		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50 M.	m³	303,40
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS ESCAVADAS.	m²	371,14
2.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, Alicerces e sapalios.	m²	371,74
2.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4.	m³	171,50
2.2	SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA		
2.2.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	33,85
2.2.2	ARMADURA EM AÇO CA 50/60.	kg	1.717,65

C.N.P.J 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, Nº 363
FONE: () 3552.1061 / 1062
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 125056/2017, emitida em 01/08/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 11 folhas

Chave de Impressão: 3WYbd

01/08/2017, 09:06

Certidão nº 125056/2017



Prefeitura
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Respeito por você

2.3	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA		
2.3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	32,14
2.3.2	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO.	m²	339,30
2.3.3	ARMADURA EM AÇO CA 50/60.	kg	1.928,40
2.4	ARRANQUE EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA		
2.4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	4,34
2.4.2	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO.	m²	101,64
2.4.3	ARMADURA EM AÇO CA 50/60.	kg	464,20
2.4.4	ATERRO APOLOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	m³	678,64
3.0	SUPERESTRUTURA: PILARES, VIGAS E LAJES		
3.1	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM.	m²	665,05
3.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	39,98
3.3	ARMADURA EM AÇO CA 50/60 PARA VIGAS E PILARES.	kg	4.038,80
3.4	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO(REFR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	m²	328,90
3.5	CONTRAVERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A, TODAS AS JANELAS.	m	130,15
3.6	ESCORAMENTO DE LAJE.	m²	22,32
3.7	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM).	m²	22,30
3.8	ARMADURA EM AÇO CA 50/60 PARA LAJE MACIÇA.	kg	111,50
3.9	LAJE MACIÇA fck= 25,0 Mpa (concreto).	m³	2,23
3.10	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, LARGURA = 50 CM, ESPESSURA 5 CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20 X 20 CM.	m	70,96
4.0	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), JUNTA 1 CM.	m²	464,30
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM.	m²	1.787,33
4.3	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO.	m²	32,62
5.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS.	m²	464,29
5.2	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2 CM.	m²	33,84

C.N.P.J 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, Nº 363
FONE: (35) 3552.1061 / 1062
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

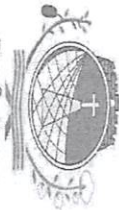
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 125056/2017, emitida em 01/08/2017



Certidão nº 125056/2017
01/08/2017, 09:06

Chave de Impressão: 3wYbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 11 folhas



Prefeitura
SÃO JOSÉ DE PIRAÚBAS

5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM.	m²	33,84
6.0	COBERTURA E PROTEÇÕES		
6.1	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 3 CM.	m	58,35
6.2	CUMEIRA ISOTELHA COLONIAL METÁLICA TERMOACÚSTICA.	m	106,80
6.3	COBERTURA COM ISOTELHA COLONIAL METÁLICA TERMOACÚSTICA.	m²	1.582,00
6.4	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE ATÉ 12 M, FORNECIMENTO E MONTAGEM.	m²	1.582,00
6.5	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60 CM, ESPESSURA 1,2 CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME.	m²	58,94
6.6	Sanca ou cunha em gesso l = 10 cm.	m	47,40
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	ESQUADRIAS METÁLICA		
7.1.1	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"x1/8", LINHA POPULAR.	m²	129,83
7.1.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA.	m²	14,00
7.1.3	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG.	m²	9,90
7.1.4	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAÍADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL.	m²	4,50
7.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
7.2.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5 CM, INCL. USO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS.	unid	3,00
7.2.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5 CM, INCL. USO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS.	unid	3,00
7.2.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5 CM, INCL. USO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS.	unid	25,00
7.2.4	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCL. USO MARCO E DOBRADIÇAS.	unid	2,00
7.2.5	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCL. USO MARCO E DOBRADIÇAS.	unid	10,00
7.2.6	BANDEIRA FIXA EM MADEIRA PARA VIDRO.	m²	10,80
7.2.7	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR.	unid	25,00
7.2.8	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO.	unid	20,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	CHAPISCO PARA PAREDES, APLICADO COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO : AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5 CM.	m²	3.574,60
8.2	CHAPISCO APLICADO APLICADO NO TETO, COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO : AREIA GROSSA).	m²	299,43

C.N.P.J 08.924.057 / 001-66 RUA INÁCIO LIRA, Nº 363
FONE: (35) 3552.1061 / 1062
SÃO JOSÉ DE PIRAÚBAS - PB

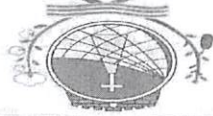
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8.3	m²	363,41	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20 MM.
8.4	m²	3.153,18	PREPARO MECÂNICO ÚNICO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA - TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2,0 CM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.
8.5	m²	363,41	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, ESMALTADO EXTRA PEI = 3, DE 45 X 45 CM, DE 1ª QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE, INCLUSO REJUNTAMENTO COLORIDO OU BRANCO
8.6	m	427,92	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS COM GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM.
9.0			PAVIMENTAÇÃO
9.1	m²	84,60	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, ESP = 7 CM.
9.2	m²	1.208,59	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 3 CM, ACABAMENTO REFORÇADO.
9.3	m²	1.208,59	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI = 5, 45 CM X 45 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO OU COLORIDO.
9.4	m	824,30	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE.
9.5	m	140,00	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORFACE INFERIORALTAURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.
9.6	m²	51,90	PLANTIO DE GRAMA BATAIAS EM PLACAS.
9.7	m²	2,00	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novercor, 02 demãos.
9.8	m	32,60	SOLEIRA DE GRANITO L= 15 cm.
9.9	m²	25,60	RAMPA DA ENTRADA EM CONCRETO DESEMPOLADO 20 MPA, ESP= 7 CM, COM ARMAÇÃO E TELA SOLDADA, malha 10 x 10 cm.
10			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS/INCÊNDIO
10.1			SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO NBR 9160
10.1.1	unid	11,00	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO.
10.1.2	unid	6,00	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCANHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.
10.1.3	unid	12,00	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário).
10.1.4	unid	8,00	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plás de cozinha, máquinas de lavar, etc.).
10.1.5	unid	22,00	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micidários, ralos sifonados, etc.).
10.1.6	unid	1,00	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40 MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 Prefeitura



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 125056/2017, emitida em 01/08/2017

Certidão nº 125056/2017
 01/08/2017, 09:06
 Chave de Impressão: 3wYbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 125056/2017, emitida em 01/08/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 11 folhas

Certidão nº 125056/2017
01/08/2017, 09:06

Chave de Impressão: 3wYbd

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Prefeitura



10.1.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPOLO MACIÇO 40X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM BARRA LISA (PUXADOR), CIMENTO E AREIA, TRACO 1:1) E=2,00CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO TAMPA TIPO C - FSCAVACÃO, CONRECÇÃO E INSTALAÇÃO..	unid	6,00
10.1.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM.	unid	1,00
10.1.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40 M E ALTURA 5,00 M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60 M E ESPESSURA 10 CM.	unid	1,00
10.2	SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA NBR 5626	unid	32,00
10.2.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25 mm.	unid	4,00
10.2.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	unid	8,00
10.3	SISTEMA PREDIAL DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	unid	4,00
10.3.1	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR.	unid	4,00
10.3.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10L, CLASSE A, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	unid	4,00
10.3.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	unid	4,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS /DESCARGAS ATMOSFÉRICAS/SPDA/SOM/TELEFONE/TV/ CLIMATIZAÇÃO/EMERGÊNCIA	unid	1,00
11.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	unid	3,00
11.2	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 COM TAMPA E DRENO BRITA.	unid	1,00
11.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	12,00
11.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00
11.5	Disjuntor monopolar IDR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, Siemens ou equivalente	unid	9,00
11.6	LUMINÁRIA TIPO CAIXA, DE SOBREFOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	160,00
11.7	LUMINÁRIA TIPO CAIXA, DE SOBREFOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	115,00
11.8	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sectionado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e clarramento.	unid	170,00
11.9	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA, ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL 3/4" E FIO RÍGIDO.	unid	3,00
11.10	PARAFRAYS TIPO FRANKLIN - COMPLETO COM ACESSÓRIOS	unid	58,94
12.0	PINTURA	unid	58,94
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	unid	58,94
12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LAIEX EM TETO, UMA DEMÃO.	unid	58,94

CNPJ 08.924.057-101-66 RUA INÁCIO LIRA, Nº 363

FONE: (35) 3552.1061 / 1062
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 125056/2017, emitida em 01/08/2017



Prefeitura
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m ²	58,94
12.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m ²	3.153,18
12.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	3.153,18
12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DUAS DEMÃOS.	m ²	3.153,18
12.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).	m ²	56,80
12.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO.	m ²	113,40
12.9	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHACA, TRÊS DEMÃOS.	m ²	357,50
13.0	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
13.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM.	m ²	32,62
13.2	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 2,00 x 0,60 m, C:2 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA, CONCRETADA E ASSENTADA.	und	1,00
13.3	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO BRANCO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	8,00
13.4	Barra de apoio para deficientes em aço inox l = 80 cm, ø=1 1/2".	unid	8,00
13.5	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, DIM 1,60 x 0,60 m, COM 01 CUBA DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA DE 7 CM, ASSENTADA.	unid	2,00
13.6	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, DIM 2,80 x 0,60 m, COM 03 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA DE 7 CM, ASSENTADA.	unid	2,00
13.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00
13.8	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar.	unid	12,00
13.9	Dispenser para sabonete líquido.	unid	6,00
13.10	Dispenser para toalha interfolhada.	unid	6,00
13.11	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	7,00
13.12	Ducha higiênica.	unid	12,00
13.13	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO.	unid	7,00
13.14	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 18 L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	4,00
13.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	4,00
13.16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	unid	7,00
13.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	unid	5,00
13.18	Barra de apoio para deficientes em aço inox l = 80 cm, ø=1 1/2.	unid	8,00

C.N.P.J 08.924.052/0001-66 RUA INACIO LIRA, Nº 363
FONE: (081) 3552.1061 / 1062
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 11 folhas

Chave de Impressão: 3wYbd

01/08/2017, 09:06

Certidão nº 125056/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 125056/2017, emitida em 01/08/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 11 folhas

Chave de Impressão: 3wYbd

01/08/2017, 09:06

Certidão nº 125056/2017

Prefeitura
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	58,94
12.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	3.153,18
12.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	3.153,18
12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DUAS DEMÃOS.	m²	3.153,18
12.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).	m²	56,80
12.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO.	m²	113,40
12.9	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHACA, TRÊS DEMÃOS.	m²	357,50
13.0	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
13.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM.	m²	32,62
13.2	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 2,00 x 0,60 m, C:2 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA, CONCRETADA E ASSENTADA.	und	1,00
13.3	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO BRANCO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	8,00
13.4	Barra de apoio para deficientes em aço inox l = 80 cm, ø=1 1/2".	unid	8,00
13.5	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, DIM 1,60 x 0,60 m, COM 01 CUBA DE EMBUIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA DE 7 CM, ASSENTADA.	unid	2,00
13.6	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, DIM 2,80 x 0,60 m, COM 03 CUBAS DE EMBUIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA DE 7 CM, ASSENTADA.	unid	2,00
13.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 x 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00
13.8	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar.	unid	12,00
13.9	Dispenser para sabonete líquido.	unid	6,00
13.10	Dispenser para toalha interfolhada.	unid	6,00
13.11	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	7,00
13.12	Ducha higiênica.	unid	12,00
13.13	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO.	unid	7,00
13.14	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 18 L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	4,00
13.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00
13.16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	unid	7,00
13.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	unid	5,00
13.18	Barra de apoio para deficientes em aço inox l = 80 cm, ø=1 1/2".	unid	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 125056/2017, emitida em 01/08/2017



0 documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 11 folhas
 Chave de Impressão: 3WYbd
 01/08/2017, 09:06
 Certidão nº 125056/2017

Prefeitura
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Respeito por você

13.19	Bacia sanitaria c/ caixa de desc.acopl. handicapped (p/ deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. de fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar.	unid	4,00
13.20	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2" X 40 CM.	unid	8,00
14.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	1.208,59
14.2	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60 M.	unid	1,00
14.3	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L.	unid	25,00
14.4	PLANTIO E FRONECIMENTO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00 M, INCLUSIVE ADUBO, FERTILIZANTE E TERRA VEGETAL.	unid	19,00
14.5	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1.60m.	unid	2,00
14.6	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX.	m	36,30
14.7	Quadro escolar em fórmica branca com moldura.	m²	49,00
14.8	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO., PINTADO COM TINTA ACRÍLICA.	m	22,00
14.9	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem.	unid	2,00

Cajazeiras/PB, 28 de Dezembro de 2016.



Domingos Leite da Silva Neto

Domingos Leite da Silva Neto
 CPF: 010.823.594-75
 Prefeito Municipal de São José de Piranhas - PB



Sergio Pessoa Araujo
 CREA Nº 160.396.438-0
 Eng. CIVIL MS



3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Reconheço, por autenticidade, as (s) assinatura(s) de:
 DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO e
 SERGIO PESSOA ARAUJO
 Das 08. Cajazeiras/PB, 04/08/2017.
 Subscrito: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORBES
 Selo Digital: AEJ50895-42VD, AEJ50895-GSTJ
 Acesse o site <https://selodigital.tpo.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 125056/2017, emitida em 01/08/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 11 folhas

Chave de Impressão: 3wYbd

01/08/2017, 09:06

Certidão nº 125056/2017



Prefeitura
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

13.19	Bacia sanitaria c/ caixa de desc.acopl. handicapped (p/ deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. de fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar.	unid	4,00
13.20	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2" X 40 CM.	unid	8,00
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	1.208,59
14.2	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60 M.	unid	1,00
14.3	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L.	unid	25,00
14.4	PLANTIO E FRONECIMENTO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00 M, INCLUSIVE ADUBO, FERTILIZANTE E TERRA VEGETAL.	unid	19,00
14.5	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m.	unid	2,00
14.6	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX.	m	36,30
14.7	Quadro escolar em fórmica branca com moldura.	m²	49,00
14.8	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA.	m	22,00
14.9	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem.	unid	2,00

Cajazeiras/PB, 28 de Dezembro de 2016.

Domingos Leite da Silva Neto
CPF: 010.823.594-75
Prefeito Municipal de São José de Piranhas - PB

Sergio Pessoa Araujo
CREA Nº 160.396.438-0
Eng. CIVIL MS



3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Reconheço, por autenticação, a(s) firma(s) de:
DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO e
SERGIO PESSOA ARAUJO
Do(a) R. Cajazeiras/PB - 04/04/2017
Substância: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORRIGA

Selo Digital: AEJ50885-47VD, AEJ50906-68TU
Acesso o site <https://selodigital.tpb.ju.br>





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150053110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 060041719-0
Empresa contratada: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Registro: 000342171-6

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de São Jose de Piranhas CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66
RUA Inácio Lira Nº: 363
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS UF: PB CEP: 58940000
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: 01 Celebrado em: 13/11/2015
Valor: R\$ 1.272.435,20 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Situação: 06/04/2017
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Serviços Concluídos

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Jose de Piranhas CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66
RUA Inácio Lira Nº: 363
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS UF: PB CEP: 58940000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 13/11/2015 Previsão de término: 13/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	2.251,63	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	2.251,63	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO	531,97	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #1292 - ALVENARIA	2.251,63	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS	1.436,30	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	3.241,48	m²

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS / PB.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aawz1
Impresso em: 01/08/2017 às 09:06:35 por: adapt, ip: 177.22.246.92

Certidão nº 125056/2017
01/08/2017, 09:06

Chave de Impressão: 3wYbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 11 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150053110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima _____
 _____ de _____ de _____
 Local data _____

9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
 Valor da ART: R\$ 178,34 Pago em: 25/11/2015 Nosso Número: 1314994

ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO - CPF: 783.096.703-20
 Prefeitura Municipal de São Jose de Piranhas - CNPJ: 08.924.052/0001-66

Certidão nº 125056/2017
 01/08/2017, 09:06
 Chave de Impressão: 3wYbd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aawz1
 Impresso em: 01/08/2017 às 09:06:35 por: adapt, ip: 177.22.246.92



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146231/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO**
Registro: **8850PB** RNP: **0600417190**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190273870** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/09/2019** Baixada em: **16/09/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras** CPF/CNPJ: **11.902.878/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA Coronel Juvêncio Carneiro** Nº: **253**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**
Contrato: **6004/2017-CPL** Celebrado em: **28/08/2017**
Valor do contrato: **R\$ 563.502,85** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Barão do Rio Branco** Nº: **1589**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**
Coordenadas Geográficas: **-6.884294, -38.552445**
Data de início: **28/08/2017** Conclusão efetiva: **28/11/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras** CPF/CNPJ: **11.902.878/0001-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 455.12 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 455.12 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 455.12 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 455.12 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 455.12 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 15 - EXECUÇÃO 455.12 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 375.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Execução dos Serviços de Engenharia Para a Ampliação da Policlínica Orcilio Guedes, no Município de Cajazeiras/PB.

Informações Complementares

- Notificamos que a ART mencionada no atestado vinculado a esta CAT foi substituída pela ART PB20190273870. Inêz Cajú

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 146231/2019
01/10/2019, 13:39
ZBw7y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBw7y





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
CNPJ: 11.902.878/0001-39

ATESTADO TOTAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES, CAJAZEIRAS-PB, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº: 60001/2017, foram executados parcialmente em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, sendo executora a empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J sob Nº 07.609.311/0001-00, e sendo o Eng.Civil/Responsável Técnico o Sr: ANTÔNIO CORREIA BRAGA FILHO, inscrito no CREA sob Nº: 0600417190. ART de execução sob Nº: PB20180180153.

Contrato de nº: 60041/2017-CPL.

Valor do Contrato: R\$ 563.502,85.

Para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido total dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
21/08/2019

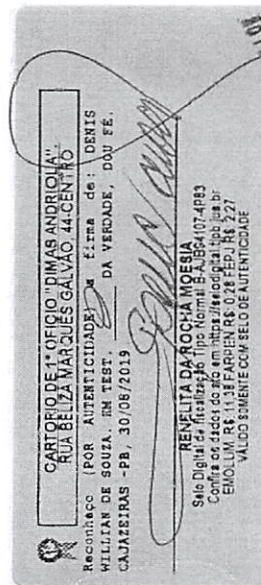
Cajazeiras - PB, 21 de Agosto de 2019.



Denis W. de Souza

Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil Fiscal de Obras
CREA/PB 161.207.957-1

Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil - CREA 161.207.957-1
Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB
Secretaria de Planejamento



Certidão nº 146231/2019
02/10/2019, 03:32

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas



CAIXA


CREA: 06004/1743-6

Grau de Sigilo #00

Nº de CTEF (Contrato Execução/Fornecimento) 60041/2017 CPL	BM - número 06	BM - Data emissão 05/10/2017	BM - Período de referência da medição de 05/10/2017 15/12/2017	Nº do CT 813175/2014 MSAUDE	Data do CT 30/12/2014
Início da obra - data 27/07/2017	Previsão Término obra 27/10/2017	Empresa Contratada CRV Construções e Serviços LTDA - ME	CNPJ 07.609.311/0001-00	Tomador FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS	
CTEF- Valor total inicial (R\$) R\$ 563.602,85	CTEF - dt assinatura 27/07/2017	Objeto do CTEF (resumido) AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES		Agente Operador - Repasse CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
CTEF- Valor total atual (R\$) R\$ 563.602,85	CTEF- dt último Adit. -	Local da obra (Bairro / Município / UF) AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO/CAJAZEIRAS/PARAÍBA	Nº do BM BM 06	Valor do BM R\$ 563.602,85	Fonte de Recursos <input checked="" type="checkbox"/> OGU <input type="checkbox"/> FGTS ou outra (descrever):

Planilha de Quantitativos Acumulados Até 21 de Agosto de 2019

Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento				Executado Físico			Executado Financeiro (R\$)		
	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES										
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				5.763,00				5.763,00	5.763,00	5.763,00
1.1 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	450,92	3,30	1.488,04	450,92	450,92	450,92	1.488,04	1.488,04	1.488,04
1.2 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	245,12	3,84	941,26	245,12	245,12	245,12	941,26	941,26	941,26
1.3 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00	333,37	3.333,70	10,00	10,00	10,00	3.333,70	3.333,70	3.333,70
2.0 FUNDAÇÃO				67.135,71				67.135,71	67.135,71	67.135,71
2.1 FUNDAÇÃO				57.590,42				57.590,42	57.590,42	57.590,42
2.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M3	25,24	52,26	1.319,04	25,24	25,24	25,24	1.319,04	1.319,04	1.319,04
2.1.2 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,30	237,57	71,27	0,30	0,30	0,30	71,27	71,27	71,27
2.1.3 EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	M3	21,24	330,07	7.010,69	21,24	21,24	21,24	7.010,69	7.010,69	7.010,69
2.1.4 ALVENARIA EM TUIJO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	229,62	103,98	23.875,89	229,62	229,62	229,62	23.875,89	23.875,89	23.875,89
2.1.5 ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	345,53	73,26	25.313,53	345,53	345,53	345,53	25.313,53	25.313,53	25.313,53
2.2 RADIER E SAPATAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA				9.545,29				9.545,29	9.545,29	9.545,29
2.2.1 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	286,64	7,95	2.278,79	286,64	286,64	286,64	2.278,79	2.278,79	2.278,79
2.2.2 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,83	284,51	2.895,03	9,83	9,83	9,83	2.895,03	2.895,03	2.895,03
2.2.3 LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	9,83	87,72	862,29	9,83	9,83	9,83	862,29	862,29	862,29
2.2.4 FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	90,28	38,87	3.509,18	90,28	90,28	90,28	3.509,18	3.509,18	3.509,18
3.0 ESTRUTURA (PILARES, CINTAS, LAJE E VERGAS)				38.337,95				38.337,95	38.337,95	38.337,95
3.1 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	564,01	7,95	4.483,88	564,01	564,01	564,01	4.483,88	4.483,88	4.483,88

Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil - CREA 161.207.957-1
Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB
Secretaria de Planejamento



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019

Certidão nº 146231/2019
02/10/2019, 03:32
Chave de Impressão: ZBw7y
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB
Impresso em: 02/10/2019, às 03:32.
Agência de Paraíba



3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	115,20	42,67	4.915,58	115,20	115,20	115,20	4.915,58	4.915,58	4.915,58
3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	117,77	60,20	7.089,75	117,77	117,77	117,77	7.089,75	7.089,75	7.089,75
3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	M3	12,83	294,51	3.778,56	12,83	12,83	12,83	3.778,56	3.778,56	3.778,56
3.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACCES	M3	12,83	87,72	1.125,45	12,83	12,83	12,83	1.125,45	1.125,45	1.125,45
3.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	245,12	62,64	15.354,32	245,12	245,12	245,12	15.354,32	15.354,32	15.354,32
3.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	70,00	22,72	1.590,40	70,00	70,00	70,00	1.590,40	1.590,40	1.590,40
4.0	PAREDES				25.222,81				25.222,81	25.222,81	25.222,81
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M	473,49	53,27	25.222,81	473,49	473,49	473,49	25.222,81	25.222,81	25.222,81
5.0	COBERTA				50.060,38				50.060,38	50.060,38	50.060,38
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DEATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	237,94	67,78	16.127,57	237,94	237,94	237,94	16.127,57	16.127,57	16.127,57
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M2	237,94	34,86	8.294,59	237,94	237,94	237,94	8.294,59	8.294,59	8.294,59
5.3	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	18,50	13,57	251,05	18,50	18,50	18,50	251,05	251,05	251,05
5.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2016	M	17,98	25,19	452,92	17,98	17,98	17,98	452,92	452,92	452,92
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	41,48	101,81	4.223,08	41,48	41,48	41,48	4.223,08	4.223,08	4.223,08
5.6	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	7,18	68,70	493,27	7,18	7,18	7,18	493,27	493,27	493,27
5.7	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	237,94	62,64	14.904,56	237,94	237,94	237,94	14.904,56	14.904,56	14.904,56
5.8	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	210,68	25,22	5.313,35	210,68	210,68	210,68	5.313,35	5.313,35	5.313,35
6.0	ESQUADRIAS				58.193,13				58.193,13	58.193,13	58.193,13
6.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	26,46	727,03	19.237,21	26,46	26,46	26,46	19.237,21	19.237,21	19.237,21
6.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	4,50	1.971,31	8.870,90	4,50	4,50	4,50	8.870,90	8.870,90	8.870,90
6.3	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVAMENTE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,95	587,61	1.145,84	1,95	1,95	1,95	1.145,84	1.145,84	1.145,84
6.4	Porta especial com revestimento de chumbo, e=2mm, inclusive dobradiças reforçadas aneladas de 3"1/2" x 3" e fechadura tambor autobloante da marca Arouca, ref.: 108449/40-Z-ZCE ou similar, com maçaneta tipo alavanca	M2	10,08	2.486,90	25.067,95	10,08	10,08	10,08	25.067,95	25.067,95	25.067,95
6.5	Visor plumbífero com moldura, 0,50 x 0,40 (para ambientes com radiações ionizantes)	M2	0,48	8.065,07	3.871,23	0,48	0,48	0,48	3.871,23	3.871,23	3.871,23
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				11.894,54				11.894,54	11.894,54	11.894,54

Isidoro Carlos Braga Filho
 CPF: 783.036.703-20
 CREA: 06904719-0

Denis Willian de Souza
 Engenheiro Civil - CREA 181.207.987-1
 Prefeitura Municipal de Cabanos-PB

Certidão nº 146231/2019
 02/10/2019, 03:32
 Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



7.1	Ponto de água fria embutido, ematerial pvc rígido soldável Ø 25mm	PT	15,00	83,86	1.257,90	15,00	15,00	15,00	1.257,90	1.257,90	1.257,90
7.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, relos sifonados, etc...)	PT	7,00	47,23	330,61	7,00	7,00	7,00	330,61	330,61	330,61
7.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plac de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	PT	1,00	71,33	71,33	1,00	1,00	1,00	71,33	71,33	71,33
7.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	PT	7,00	71,17	498,19	7,00	7,00	7,00	498,19	498,19	498,19
7.5	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	5,60	13,26	74,26	5,60	5,60	5,60	74,26	74,26	74,26
7.6	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	UND	2,00	175,04	350,08	2,00	2,00	2,00	350,08	350,08	350,08
7.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	27,17	36,62	994,97	27,17	27,17	27,17	994,97	994,97	994,97
7.8	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X90CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	7,00	130,07	910,49	7,00	7,00	7,00	910,49	910,49	910,49
7.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	7,00	414,48	2.901,36	7,00	7,00	7,00	2.901,36	2.901,36	2.901,36
7.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	457,75	457,75	1,00	1,00	1,00	457,75	457,75	457,75
7.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	2,00	78,06	156,16	2,00	2,00	2,00	156,16	156,16	156,16
7.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	7,00	46,50	325,50	7,00	7,00	7,00	325,50	325,50	325,50
7.13	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	88,97	88,97	1,00	1,00	1,00	88,97	88,97	88,97
7.14	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	227,24	227,24	1,00	1,00	1,00	227,24	227,24	227,24
7.15	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	7,00	111,10	777,70	7,00	7,00	7,00	777,70	777,70	777,70
7.16	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas de 1,90x1,10x1,40 m, volume de 1.500 litros, revestido internamente com massa única e impermeabilizante e com tampa de concreto armado com espessura de 8 cm	UND	1,00	1.333,73	1.333,73	1,00	1,00	1,00	1.333,73	1.333,73	1.333,73
7.17	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UND	1,00	1.138,31	1.138,31	1,00	1,00	1,00	1.138,31	1.138,31	1.138,31
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				74.568,48				74.568,48	74.568,48	74.568,48
8.1	PONTO DE LUZ C/ REDE	PT	36,00	155,00	5.580,00	36,00	36,00	36,00	5.580,00	5.580,00	5.580,00
8.2	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sifonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	PT	64,00	144,94	9.276,16	64,00	64,00	64,00	9.276,16	9.276,16	9.276,16
8.3	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sifonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	PT	12,00	199,56	2.394,72	12,00	12,00	12,00	2.394,72	2.394,72	2.394,72
8.4	PONTO DE TV	PT	1,00	145,32	145,32	1,00	1,00	1,00	145,32	145,32	145,32
8.5	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc sifonado embutido Ø 3/4"	PT	1,00	119,92	119,92	1,00	1,00	1,00	119,92	119,92	119,92
8.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	306,51	306,51	1,00	1,00	1,00	306,51	306,51	306,51
8.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	419,34	419,34	1,00	1,00	1,00	419,34	419,34	419,34

Antônio Carlos Braga Filho
 Engenheiro Civil - CREA 161.307.987-1
 CPF: 783.636.703-26
 CREIA: 88094719-0

Denis William de Souza
 Engenheiro Civil - CREA 161.307.987-1
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB
 Secretaria de Planejamento



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019

Certidão nº 146231/2019
 02/10/2019, 03:32
 Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel.: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 02/10/2019 às 03:32
 Aprovado em: 01/10/2019

CREA-
 PB



8.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	47,87	47,87	1,00	1,00	1,00	47,87	47,87	47,87
8.9	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	13,00	68,67	892,71	13,00	13,00	13,00	892,71	892,71	892,71
8.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	19,00	110,95	2.108,05	19,00	19,00	19,00	2.108,05	2.108,05	2.108,05
8.11	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decorista, Magiluz ou similar, inclusive lâmpada	UND	4,00	99,87	399,48	4,00	4,00	4,00	399,48	399,48	399,48
8.12	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	1,00	40,37	40,37	1,00	1,00	1,00	40,37	40,37	40,37
8.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, PADRÃO ENERGISA, COMPLETA COM CONJUNTO DE MEDIÇÃO, COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150 KVA A 13.800 KVA - 380/220V	UND	1,00	52.838,03	52.838,03	1,00	1,00	1,00	52.838,03	52.838,03	52.838,03
9.0	REVESTIMENTOS				60.095,06				60.095,06	60.095,06	60.095,06
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	M2	1.357,59	2,86	3.882,71	1.357,59	1.357,59	1.357,59	3.882,71	3.882,71	3.882,71
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	942,61	22,83	21.331,26	942,61	942,61	942,61	21.331,26	21.331,26	21.331,26
9.3	Revestimento para parede com barita, e= 2cm	M2	274,86	92,27	25.361,33	274,86	274,86	274,86	25.361,33	25.361,33	25.361,33
9.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	140,12	19,44	2.723,93	140,12	140,12	140,12	2.723,93	2.723,93	2.723,93
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	140,12	48,50	6.795,82	140,12	140,12	140,12	6.795,82	6.795,82	6.795,82
10.0	PAVIMENTAÇÃO				77.702,96				77.702,96	77.702,96	77.702,96
10.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	235,61	11,29	2.660,04	235,61	235,61	235,61	2.660,04	2.660,04	2.660,04
10.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_08/2014	M2	210,68	22,51	4.742,41	210,68	210,68	210,68	4.742,41	4.742,41	4.742,41
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_09/2014	M2	210,68	106,22	22.378,43	210,68	210,68	210,68	22.378,43	22.378,43	22.378,43
10.4	RÓDAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_09/2014	M	254,35	4,81	1.223,42	254,35	254,35	254,35	1.223,42	1.223,42	1.223,42
10.5	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	17,60	62,14	1.093,66	17,60	17,60	17,60	1.093,66	1.093,66	1.093,66
10.6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUIDO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	24,93	91,18	2.273,12	24,93	24,93	24,93	2.273,12	2.273,12	2.273,12
10.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	528,76	81,95	43.331,88	528,76	528,76	528,76	43.331,88	43.331,88	43.331,88
11.0	PINTURA				29.684,02				29.684,02	29.684,02	29.684,02
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	M2	1.074,48	2,26	2.428,32	1.074,48	1.074,48	1.074,48	2.428,32	2.428,32	2.428,32
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES - DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	M2	1.074,48	9,84	10.572,88	1.074,48	1.074,48	1.074,48	10.572,88	10.572,88	10.572,88

Antônio Carlos da Silva
 Antônio Carlos da Silva
 CPF: 783.958.793-20
 CREA: 0599/1719-0

Denis Vilmar de Souza
 Denis Vilmar de Souza
 Engenheiro Civil - CREA 101.207.957/1
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB
 Secretária de Planejamento



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019

Certidão nº 146231/2019
 02/10/2019, 03:32
 Chave de Impressão: ZBw7y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 02/10/2019, às 03:32
 Agência de Planos



11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	373,10	16,60	6.193,46	373,10	373,10	373,10	6.193,46	6.193,46	6.193,46
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_09/2014	M2	701,39	9,04	6.340,48	701,39	701,39	701,39	6.340,48	6.340,48	6.340,48
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_09/2014	M2	373,10	11,12	4.148,87	373,10	373,10	373,10	4.148,87	4.148,87	4.148,87
12.0	MURADA				46.173,26				46.173,26	46.173,26	46.173,26
12.1	MURADA				7.371,31				7.371,31	7.371,31	7.371,31
12.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2018	M3	17,75	52,26	927,62	17,75	17,75	17,75	927,62	927,62	927,62
12.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	14,07	330,64	4.652,10	14,07	14,07	14,07	4.652,10	4.652,10	4.652,10
12.1.3	CONCRETO MAGRO PARA SAPATA, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,40	237,57	95,03	0,40	0,40	0,40	95,03	95,03	95,03
12.1.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 6X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	16,31	104,02	1.696,57	16,31	16,31	16,31	1.696,57	1.696,57	1.696,57
12.2	RADIER E SAPATAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA				9.370,23				9.370,23	9.370,23	9.370,23
12.2.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	483,26	7,95	3.841,92	483,26	483,26	483,26	3.841,92	3.841,92	3.841,92
12.2.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,45	294,51	2.194,10	7,45	7,45	7,45	2.194,10	2.194,10	2.194,10
12.2.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	7,45	87,95	655,23	7,45	7,45	7,45	655,23	655,23	655,23
12.2.4	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	68,78	38,95	2.678,98	68,78	68,78	68,78	2.678,98	2.678,98	2.678,98
12.3	PILARES E CINTAS				9.262,90				9.262,90	9.262,90	9.262,90
12.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	475,56	7,95	3.780,70	475,56	475,56	475,56	3.780,70	3.780,70	3.780,70
12.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETÂNGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	0,00	42,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	57,60	60,35	3.476,16	57,60	57,60	57,60	3.476,16	3.476,16	3.476,16
12.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,63	7,96	52,77	6,63	6,63	6,63	52,77	52,77	52,77
12.3.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	6,63	294,61	1.953,26	6,63	6,63	6,63	1.953,26	1.953,26	1.953,26
12.4	ELEVAÇÃO				20.168,82				20.168,82	20.168,82	20.168,82
12.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	168,70	53,27	8.880,11	168,70	168,70	168,70	8.880,11	8.880,11	8.880,11
12.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	333,40	2,86	953,52	333,40	333,40	333,40	953,52	953,52	953,52
12.4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	333,40	22,63	7.544,84	333,40	333,40	333,40	7.544,84	7.544,84	7.544,84
12.4.4	PORTAÇÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	0,00	221,09	0,00				0,00	0,00	0,00
12.4.5	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMÃOIS	M2	333,40	7,62	2.540,51	333,40	333,40	333,40	2.540,51	2.540,51	2.540,51
12.4.6	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	12,00	20,82	249,84	12,00	12,00	12,00	249,84	249,84	249,84

Antonio Carlos Braga
 Engenheiro Civil - CREA 161.207/057-4
 CPF: 783.965.703-20
 CREA: 0000071-0-0

Daniel Vitorino de Sousa
 Engenheiro Civil - CREA 161.207/057-4
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
 Secretária de Planejamento

Certidão nº 146231/2019
 02/10/2019, 03:32
 Chave de Impressão: ZBw7y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 02/10/2019, às 03:32
 CREA-PB
 Engenharia e Agronomia



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



Certidão nº 146231/2019
02/10/2019, 03:32
Chave de Impressão: ZBwly
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas



CREA-
PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 02/10/2019 às 03:32.
Assinatura eletrônica

Quotas de Distribuição de Energia Têm que ser
Bastantes baixas para atender a demanda dos
preços equívocos e para instalação de máquinas elétricas
quantidade de diâmetros, visto a presença de instalações
elétricas

Assinatura eletrônica
Dennis Henrique de Souza
Engenheiro Civil - CREA 161.207.957-1
Professora Municipal de Ciências-PPS
Secretaria de Planejamento

Quotas são presentes em duplicidade com o objetivo de
Zem 3,0 presentes e estruturas da edificação

Table with multiple columns containing technical specifications, measurements, and numerical values. The table is organized into several sections, likely representing different parts of a project or different types of materials. The columns include identifiers, descriptions, and various numerical data points.

CREA-PB
 Cnpj: 08.908.703-50
 CEP: 51.000-000
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

UND	2,00	0,00
UND	2,00	0,00
UND	1,00	0,00
UND	8,00	0,00
UND	10,00	0,00
UND	2,00	0,00
UND	2,00	0,00
UND	1,00	0,00
UND	1,00	0,00

21.14	21.15	21.16	21.17	21.18	21.19	21.20	21.21	21.22	UND	2,00	0,00	200,00	200,00	200,00	14,00	117,27	148,00	79,37	1.203,00	448,30	70.802,00	82.427,37
21.14	21.15	21.16	21.17	21.18	21.19	21.20	21.21	21.22	UND	2,00	0,00	200,00	200,00	200,00	14,00	117,27	148,00	79,37	1.203,00	448,30	70.802,00	82.427,37
A PRESENTE MEDIDA CORRESPONDE A R\$ 143.927 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NINE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)																						
										CAJAZEIRAS/PB, 18 DE SETEMBRO DE 2018										DENIS W. DE SOUZA		
										SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO										DENIS W. DE SOUZA		
										SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO										DENIS W. DE SOUZA		

Denis Wilson de Souza
 Engenheiro Civil - CREA 161.207.957-1
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB
 Secretaria de Planejamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



Certidão nº 146231/2019
 02/10/2019, 03:32

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						REM BDI	EDI	COM BDI	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES 6.763,00									
1.1	73848016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M2	450,02	2,00	0,54	3,30	1.489,04
1.2	74277002	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	SINAPI	M2	245,12	3,00	0,75	3,84	941,20
1.3	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	10,00	209,35	05,02	333,37	3.333,70
2 FUNDAÇÃO 87.590,42									
2.1 FUNDAÇÃO									
2.1.1	93368	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	25,24	42,07	10,10	59,20	1.519,04
2.1.2	84802	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,30	161,23	49,34	237,57	71,27
2.1.3	6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/IMAREIA 1:4	SINAPI	M3	21,24	265,60	64,39	330,07	7.010,69
2.1.4	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M2	228,02	83,70	20,29	103,99	23.875,69
2.1.5	70482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	SINAPI	M3	345,53	58,07	14,20	73,20	25.313,53
2.2 RADIER E SAPATAS EM CONCRETO ARMADO FCK 26 MPA									
2.2.1	92784	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	286,64	8,40	1,55	7,50	2.278,79
2.2.2	84984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	9,83	237,07	57,44	294,51	2.895,00
2.2.3	74157004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	SINAPI	M3	8,83	79,61	17,11	87,72	862,29
2.2.4	74076001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	SINAPI	M2	90,28	31,29	7,58	38,87	3.506,19
3 ESTRUTURA (PILARES, CINTAS, LAJE E VERGAS) 38.337,95									
3.1	92784	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	584,91	6,40	1,55	7,85	4.683,88
3.2	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	115,20	54,35	8,32	42,67	4.915,59
3.3	92469	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	117,77	48,46	11,74	60,20	7.089,75
3.4	84984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	12,83	237,07	57,44	294,51	3.773,59
3.5	74157004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	SINAPI	M3	12,83	70,61	17,11	87,72	1.125,45
3.6	74292001	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50Mx4CM, CLAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	245,12	50,42	12,22	62,64	15.354,32
3.7	91182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,6 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	70,00	19,29	4,40	22,72	1.600,40
4 PAREDES 25.222,81									
4.1	87510	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 5X15X19CM (ESPESSURA 5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	473,49	42,88	10,38	53,27	25.222,81
6 COBERTA 80.046,39									

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 - E-mail: craapb@craapb.org.br

Impresso em: 02/10/2019, às 03:32
 PB
 CREA-



Certidão nº 146231/2019
 02/10/2019, 03:32
 Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019

Denis Vinícius Souza
 Engenheiro Civil - Matr. nº 12587-9/97-4
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB
 Secretária de Planejamento

Antonio Carlos Braga Filho
 CPF: 789.058.702-40
 CREA: 020001111-6

5.1	8241	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	237,94	54,56	13,22	67,79	16.127,27
5.2	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PALLISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2	237,94	28,00	6,80	34,80	9.294,59
5.3	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2016	SINAPI	M	18,50	10,62	2,85	13,57	251,00
5.4	94231	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2016	SINAPI	M	17,89	20,28	4,91	25,19	452,02
5.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	41,48	81,95	10,86	101,81	4.223,08
5.6	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50Mx6CM, CLAJOTAS E CAP.DICONG FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	7,18	59,30	13,40	68,70	483,27
5.7	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50Mx6CM, CLAJOTAS E CAP.DICONG FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	237,94	59,42	12,22	62,64	14.904,56
5.8	73880/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X90CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	SINAPI	M2	210,68	20,30	4,92	25,22	5.313,35
6	ESQUADRIAS								
6.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	M2	28,46	565,23	141,80	727,03	19.237,21
6.2	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,6X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	4,50	1.546,82	364,40	1.871,31	8.870,60
6.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2015	SINAPI	M2	1,95	473,00	114,81	587,81	1.145,84
6.4	803423	Porta especial com revestimento de diumbo, e=2mm, inclusive dobradiças reforçadas aneladas de 3 1/2" x 3" e fechadura tambor autolubrificante da marca Arouca, ref.: 109449-Z-ZCE ou similar, com maçaneta tipo alavanca	ORSE	m2	10,98	2.801,85	485,06	2.486,90	25.067,65
6.5	504894	Visor plumbífero com moldura, 0,60 x 0,40 (para ambientes com radiações ionizantes)	ORSE	m2	0,48	6.482,05	1.573,02	8.055,07	3.871,23
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS								
7.1	501200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	15,00	67,50	10,36	83,86	1.257,90
7.2	501879	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrômetros, ralos alifonados, etc...)	ORSE	un	7,00	36,02	9,21	47,23	330,61
7.3	501878	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	1,00	57,42	13,91	71,33	71,33
7.4	501883	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pl	7,00	57,28	13,88	71,17	498,19
7.5	86449	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	5,60	10,87	2,56	13,26	74,26
7.6	892380	Barras de apoio em aço inox polido, l=80cm, d=35,1 mm	ORSE	un	2,00	140,80	34,14	175,04	350,08
7.7	96714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	27,17	29,48	7,14	36,62	694,07
7.8	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X90CM, REVESTIMENTO INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 18MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	SINAPI	UN	7,00	104,70	25,37	130,07	930,47
7.9	86832	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	7,00	333,64	60,84	414,48	2.921,35
7.10	86830	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,69 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	366,47	69,28	457,75	457,75
7.11	89967	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	62,85	15,23	78,08	156,16
7.12	86608	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	7,00	37,43	9,07	46,50	325,50
7.13	86610	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	71,62	17,35	88,97	88,97
7.14	86635	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E BIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	182,82	41,93	227,24	227,24
7.15	86601	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 90CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	7,00	89,43	21,67	111,10	777,70

Denis Wilson de Souza
 Engenheiro Civil - CREA PB 0577-1
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB
 Secretária de Planejamento
 Antônio Carlos Braga Filho
 CPF: 793.095.704-20
 CREAB: 06081774-9

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br
 CREA-PB
 Impresso em: 02/10/2019, às 03:32
 Agnora da Paraíba



Certidão nº 146231/2019
 02/10/2019, 03:32
 Chave de Impressão: ZBw7y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019

7.10	095483G	Faixa sálica em zibentária de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas de 1,90x1,10x1,40 m, volume de 1.500 litros, revestido internamente com massa única e impermeabilizante e com lâmpada de concreto armado com espessura de 8 cm	ORSE	un	1,00	1.073,60	280,19	1.333,79	1.333,79
7.17	74181001	SILINDRO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	SINAPI	UN	1,00	916,29	222,02	1.138,31	1.138,31
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
8.1	S 0641 ORSE	PONTO DE LUZ C/ REDE		PT	36,00	124,77	30,22	165,00	6.580,00
8.2	503288	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embusa, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (tlo 12), inclusive placa em pvc e acabamento	ORSE	pl	64,00	116,67	28,27	144,94	9.270,16
8.3	503307	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4", incluindo conjunto stop/204-220v, inclusive aterramento	ORSE	pl	12,00	160,64	38,82	199,56	2.384,72
8.4	50786 ORSE	PONTO DE TV		PT	1,00	116,96	28,34	145,32	145,32
8.5	500978	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc sanfonado embudo Ø 3/4"	ORSE	un	1,00	96,53	23,35	119,88	119,88
8.6	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	248,73	59,78	308,51	308,51
8.7	74131004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	337,55	81,74	419,29	419,29
8.8	74131001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 8 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00	38,53	9,34	47,87	47,87
8.9	73953001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	65,28	15,59	80,87	972,71
8.10	73953008	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	19,00	69,31	21,54	110,85	2.108,05
8.11	507714	Luminária tipo arandela em alumínio esvaziado cor branco, linha Decorativa, Magluz ou similar, inclusive lâmpada	ORSE	un	4,00	80,39	18,48	98,87	395,48
8.12	83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	32,56	7,87	40,43	40,43
8.13	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, PADRÃO ENERGISA, COMPLETA COM CONJUNTO DE MEDIÇÃO, COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 150 KVA A 13.600 KVA - 380/220V		UND	1,00	42.832,42	10.305,61	52.838,03	52.838,03
9 REVESTIMENTOS									
9.1	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	SINAPI	M2	1.357,58	2,30	0,66	2,86	3.882,71
9.2	87920	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	SINAPI	M2	942,91	18,22	4,41	22,63	21.331,29
9.3	509861	Revestimento para parede com brita, e= 2cm	ORSE	m²	274,96	74,27	18,00	92,27	25.361,33
9.4	87935	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	SINAPI	M2	140,12	15,66	3,76	19,42	2.723,89
9.5	87296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEM-GRÊS DE DIMENSÕES 25X38 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 1M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	SINAPI	M2	140,12	39,04	9,48	48,52	5.785,82
10 PAVIMENTAÇÃO									
10.1	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO, AF_07_2018	SINAPI	M2	235,91	9,30	2,28	11,29	2.680,04
10.2	87626	CONTRAFIHO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM, AF_06/2014	SINAPI	M2	210,88	18,12	4,39	22,51	4.742,41
10.3	87282	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², AF_06/2014	SINAPI	M2	210,88	65,50	20,72	108,22	22.376,43
10.4	58848	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_06/2014	SINAPI	M	254,36	3,87	0,94	4,81	1.223,42
10.5	84181	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M	17,80	50,02	12,12	62,14	1.083,66
10.6	84181	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	24,53	73,40	17,78	91,19	2.273,12

Denis Wilton Souza
 Engenheiro Civil, Matr. nº 20754
 Prefeitura Municipal de Caldeirinhas-PB
 Secretaria de Planejamento

Assinatura: [Assinatura]
 CPF: 799.096.783-35
 CRÉD.: 03004719-0

[Assinatura]

Certidão nº 146231/2019
 02/10/2019, 03:32
 Chave de Impressão: ZBw7y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



10.7	92305	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 6 EXTRAVADO DE 23X25 CM, ESPESURA 10 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	528,76	85,97	15,88	81,85	43.331,88
11 PINTURA									29.894,02
11.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO BELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.074,48	1,82	0,44	2,29	2.428,32
11.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.074,48	7,92	1,92	9,84	10.572,88
11.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_09/2014	SINAPI	M2	373,10	13,36	3,24	16,60	6.183,48
11.4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	SINAPI	M2	701,38	7,28	1,70	9,98	6.340,48
11.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	SINAPI	M2	373,10	8,95	2,17	11,12	4.148,87
12 MURADA									48.173,28
12.1 MURADA									7.371,31
12.1.1	83358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	17,75	42,07	10,19	52,26	827,62
12.1.2	8122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/M/AREIA 1/4	SINAPI	M3	14,67	209,15	64,49	330,64	4.652,10
12.1.3	94682	CONCRETO MAGRO PARA SAPATA, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,40	161,23	49,34	237,57	85,09
12.1.4	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIO 8X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M2	18,31	83,73	20,29	104,02	1.889,57
12.2 RADIER E SAPATAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA									8.370,23
12.2.1	82794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,8 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	483,38	6,40	1,55	7,95	3.841,92
12.2.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	7,45	237,07	57,44	294,51	2.194,10
12.2.3	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	7,40	79,80	17,15	87,85	855,23
12.2.4	74076/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	SINAPI	M2	68,78	31,35	7,60	38,95	2.878,68
12.3 PILARES E CINTAS									8.282,80
12.3.1	92784	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,8 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	475,96	6,40	1,55	7,95	3.780,70
12.3.2	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,20	34,35	8,32	42,67	0,00
12.3.3	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	57,40	48,58	11,77	60,35	3.476,16
12.3.4	94984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	6,63	6,41	1,55	7,99	62,77
12.3.5	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	6,63	237,15	57,46	284,61	1.853,28
12.4 ELEVAÇÃO									20.168,62
12.4.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	SINAPI	M2	169,70	42,88	10,39	83,27	8.880,11
12.4.2	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	SINAPI	M2	333,40	2,30	9,50	2,89	953,52
12.4.3	87520	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUJALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	333,40	16,22	4,41	22,63	7.544,84
12.4.4	88084	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 G/90	SINAPI	M2	0,00	177,09	43,12	221,08	0,00
12.4.5	84851	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMÃOIS	SINAPI	M2	333,40	6,15	1,40	7,62	2.540,81
12.4.6	73024/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	12,00	16,78	4,06	20,82	248,84

Denis Villares Souza
 Engenheiro Civil - Class. 181.207.957-1
 Prefeitura Municipal de Cabaceiras-PB
 Secretária de Planejamento

Desa
 Engenheira Civil - Class. 181.207.957-1
 CREA: 060697713-5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 02/10/2019, às 03:32



Certidão nº 146231/2019
 02/10/2019, 03:32
 Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



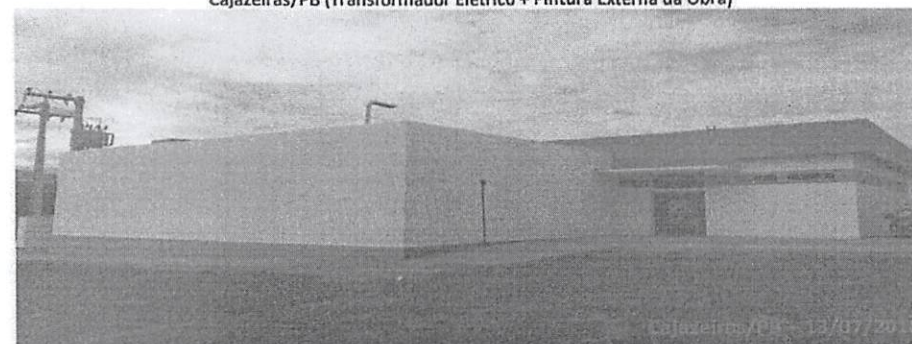
BM 06 - Contrato de Repasse 813175/2014 Ministério da Saúde – Ampliação da Policlínica Orcino Guedes – Cajazeiras/PB (Transformador Elétrico + Pintura Externa da Obra)



BM 06 - Contrato de Repasse 813175/2014 Ministério da Saúde – Ampliação da Policlínica Orcino Guedes – Cajazeiras/PB (Pavimentação + Pintura Externa da Obra)



BM 06 - Contrato de Repasse 813175/2014 Ministério da Saúde – Ampliação da Policlínica Orcino Guedes – Cajazeiras/PB (Transformador Elétrico + Pintura Externa da Obra)



BM 06 - Contrato de Repasse 813175/2014 Ministério da Saúde – Ampliação da Policlínica Orcino Guedes – Cajazeiras/PB (Pavimentação + Pintura Externa da Obra)

Assinatura
CPF: 783.036.783-00
CREA: 050971719-0

Assinatura
Engenheiro Civil - CREA 184.207.95
Prefeitura Municipal de Cajazeiras -
Secretaria de Planejamento

Assinaturas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



Certidão nº 146231/2019
02/10/2019, 03:32
Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

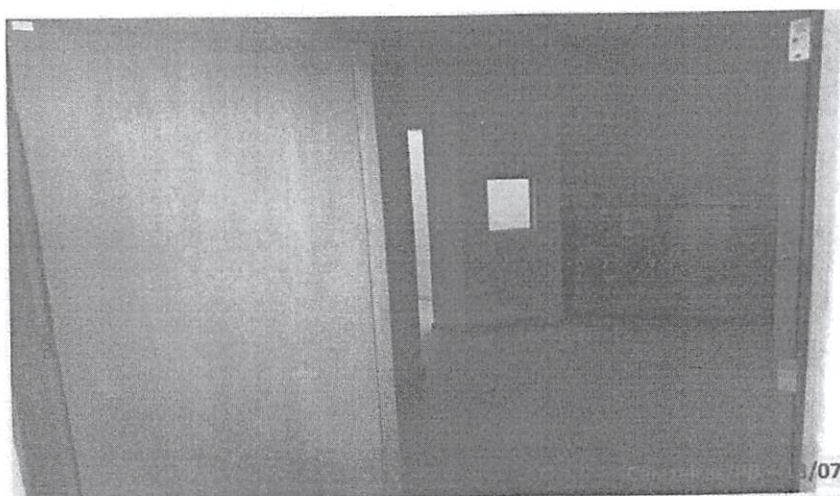




BM 06 - Contrato de Repasse 813175/2014 Ministério da Saúde – Ampliação da Policlínica Orcino Guedes – Cajazeiras/PB (Revestimento Cerâmico + Instalações Hidráulicas)



BM 06 - Contrato de Repasse 813175/2014 Ministério da Saúde – Ampliação da Policlínica Orcino Guedes – Cajazeiras/PB (Revestimento Cerâmico + Instalações Hidráulicas)



BM 06 - Contrato de Repasse 813175/2014 Ministério da Saúde – Ampliação da Policlínica Orcino Guedes – Cajazeiras/PB (Esquadrias)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



Certidão nº 146231/2019
02/10/2019, 03:32

Chave de Impressão: ZBw7y

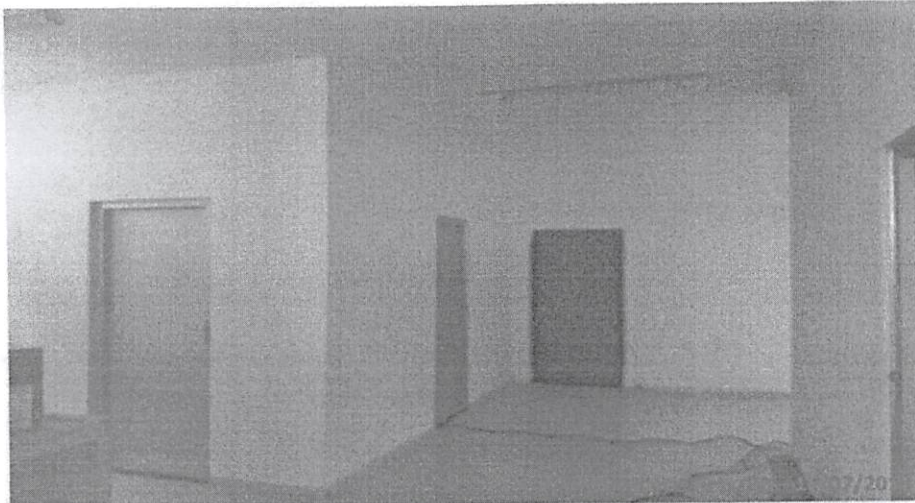
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

[Handwritten signature]
CPF: 783.028.703-20
CREA: 060947719-6

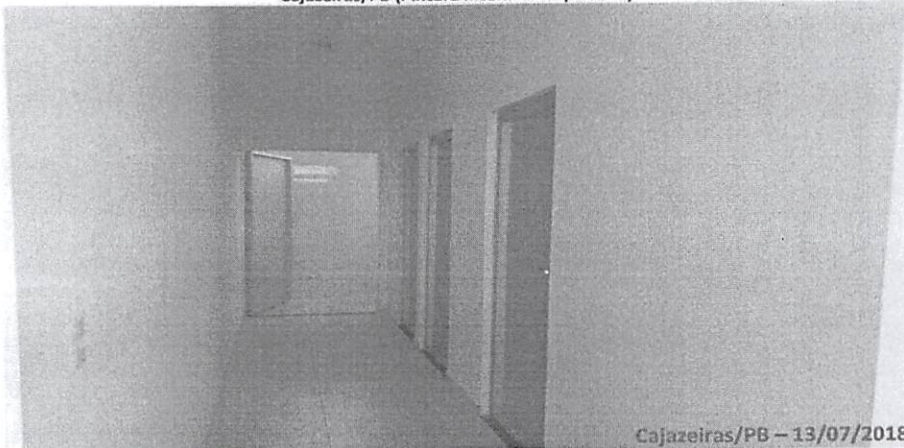
[Handwritten signature]
Denis William de Souza
Engenheiro CIVIL - CREA 161.207.957-1
Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB
Secretaria de Planejamento

[Three handwritten signatures in blue ink]

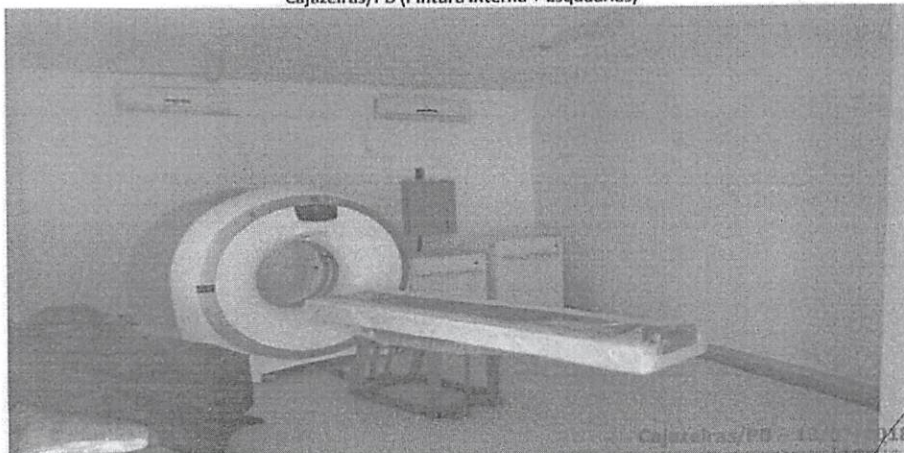




BM 06 - Contrato de Repasse 813175/2014 Ministério da Saúde – Ampliação da Policlínica Orcino Guedes – Cajazeiras/PB (Pintura Interna + Esquadrias)



BM 06 - Contrato de Repasse 813175/2014 Ministério da Saúde – Ampliação da Policlínica Orcino Guedes – Cajazeiras/PB (Pintura Interna + Esquadrias)



BM 06 - Contrato de Repasse 813175/2014 Ministério da Saúde – Ampliação da Policlínica Orcino Guedes – Cajazeiras/PB (Pintura Interna + Piso)

[Handwritten signature]
CPF: 733.056.793-26
CREA: 05093719-0

[Handwritten signature]
Engenheiro Civil - CREA 101.207/91
Prefeitura Municipal de Cajazeiras -
Secretaria de Planejamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



Certidão nº 146231/2019
02/10/2019, 03:32
Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

[Handwritten signature]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20180180153

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COMPLEMENTAR à
PB20170151497

1. Responsável Técnico

ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600417190

Registro: 8850PB

Empresa contratada: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0003421716-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39

RUA Coronel Juvêncio Carneiro

Nº: 253

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Cajazeiras

UF: PB

CEP: 58900000

Contrato: 6064/2017-CPL

Celebrado em: 28/08/2017

Valor: R\$ 583.502,85

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Barão do Rio Branco

Nº: 1589

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Cajazeiras

UF: PB

CEP: 58900000

Data de Início: 28/08/2017

Previsão de término: 28/11/2017

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: Não especificado

Proprietário: Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	455,12	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	455,12	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	455,12	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS	455,12	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	455,12	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	455,12	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA	375,00	kva
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	375,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução dos Serviços de Engenharia Para a Ampliação da Policlínica Orcílio Guedes, no Município de Cajazeiras/PB. Incluindo a Execução de duas Subestações Elevadas. Sendo uma de 150 kVA e outra de 225 kVA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO
CPF: 783.026.703-95
CREA: 060941713-9

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: 9AAAY
Impresso em: 21/08/2019 às 17:11:40 por: , lp: 177.22.240.104

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



Certidão nº 146231/2019
02/10/2019, 03:32

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20180180153

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COMPLEMENTAR à
PB20170151497

1. Responsável Técnico

ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600417190
Registro: 8850PB

Empresa contratada: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0003421716-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39
Nº: 253

RUA Coronel Juvêncio Carneiro

Bairro: Centro

Complemento:

UF: PB

Cidade: Cajazeiras

CEP: 58900000

Contrato: 6004/2017-CPL

Celebrado em: 28/08/2017

Valor: R\$ 563.502,85

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Órgão Público

Situação: BAIXA PARCIAL DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 28/08/2019

Data do Atendimento: 29/08/2019

Motivo: BAIXA PARCIAL DE ART

Descrição: Baixa parcial da ART de nº: PB20180180153, pois os serviços citados no devido atesto, dado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB estão executados e o profissional em questão está necessitando do acervo técnico para a comprovação dos serviços até então executados.

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Barão do Rio Branco

Nº: 1589

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Cajazeiras

UF: PB

Data de início: 28/08/2017

Previsão de término: 28/11/2017

CEP: 58900000

Finalidade:

Códiço: Não especificado

Proprietário: Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras

CPF/CNPJ: 11.902.878/0001-39

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	455,12	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	455,12	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	455,12	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS	455,12	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	455,12	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	455,12	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA	375,00	kva
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	375,00	kva

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Execução dos Serviços de Engenharia Para a Ampliação da Policlínica Orcilio Guedes, no Município de Cajazeiras/PB. Incluindo a Execução de duas Subestações Elevadas. Sendo uma de 150 kVA e outra de 225 kVA.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wldow1
Impresso em: 29/06/2019 às 18:33:07 por: ip: 186.192.68.49

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019

Certidão nº 146231/2019
02/10/2019, 03:32

Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 02/10/2019, às 03:32





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20180180153

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COMPLEMENTAR à
PB20170151497

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima


ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO - CPF: 783.096.703-20

Local _____ de _____ de _____
data

Fundo Municipal de Saúde - Cajazeiras - CNPJ: 11.902.878/0001-39

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94 Registrada em: 16/03/2018 Valor pago: R\$ 82,94 Nosso Número: 2341824

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitasc.com.br/publico/>, com a chave: Wdow1
Impresso em: 29/08/2019 às 18:33:07 por: . ip: 186.192.66.49

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



Certidão nº 146231/2019
02/10/2019, 03:32
Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 02/10/2019, às 03:32





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 358 / 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica do Município c/c Lei Municipal de nº 1.041/93 c/c artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE

Nomear, DENIS WILLIAN DE SOUZA, aprovado em Concurso Público, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com lotação na Secretaria do Planejamento, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
 ESTADO DA PARAÍBA, em 01 de Agosto de 2014.


 Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
 Prefeita Municipal

Recebido em
 18/08/2014

 Joselio Feitosa de Lima
 Secretário de Planejamento
 Portaria nº 282/2013



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146231/2019, emitida em 01/10/2019



Certidão nº 146231/2019
 02/10/2019, 03:32
 Chave de Impressão: ZBw7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 24 folhas



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELA DE MORTOS - CAJAZEIRAS - PB-52.393-000

Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Tabelião Público, em 10/11/2017, às 09:41:49, com o código de verificação 3732101170938230254-1. Data: 10/11/2017, 09:41:49.

Valor Total do Ator: R\$ 4,12
Valor Total do Autor: R\$ 4,12
Valor Total do Autor: R\$ 4,12
Valor Total do Autor: R\$ 4,12

te instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com JOAO CAROLINO NETO, Nº 104 ARQIM SOLEDADE CEP 58900-000 Fone (83) 9194.0081 na CAJAZEIRAS no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ 609.311/0001-00 doravante denominada CONTRATANTE, neste ntada pelo sócio VENANCIO DOS SANTOS R. JUNIOR e pelo outro lado o(a) ANTONIO CORREIA BELGA FILHO brasileiro(a),

estado civil CASADO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA Nº. 060041719-R visado neste CREA-PB sob Nº. _____) CPF Nº. 783.096.703-20 residente e domiciliado à RUA: PROFESSORA IZANEIDE BANDEIRA, S/N. bairro JARDIM DAS S CEP 58900-000 Fone _____ na cidade de CAJAZEIRAS no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de intermediação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 824-9

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 3732101170938230254-2; Data: 10/11/2017 09:41:48

Seu Documento Fiscalizado Tipo: Normal C: A272796-LBTV

Valor Total do ato em: https://selodigitalpb.jus.br

Contra os dados do ato em: https://selodigitalpb.jus.br




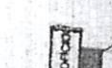
A QUARTA - DO FORO

eleito o Foro da Comarca de CAJAZEIRAS no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

CAJAZEIRAS, 18 de AGOSTO de 2014

 Venacio dos Santos Roberto Jr.
(Contratante)

 Antonio Correia Braga Filho
EMPRESA CIVIL
CNPJ Nº. 06804171004
(Contratado)

Reconheço como autêntica a(s) Firma(s): VENACIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR, CORREIA BRAGA FILHO.

Em testº de de verdade.
Cajazeiras - PB, 19 de Agosto de 2014.
Roberta da Rocha Alves Moesia
Roberta da Rocha Alves Moesia - Tabelia Substituta.

Testemunhas:

Luciana Gomes Bezerra da Silva
Gláucia Gomes da Silva

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Rua: Beliza Marques Galvão, 44 - CENTRO
Cajazeiras - Paraíba, Fone/Fax (83) 3531-3019

Apresentado hoje para registro: Cart. p/ contratação de serv.
sob n.º de ordem 28.320 do protocolo 07
e registrado na mesma data às fls: 144/145 do livro 2-104
sob n.º de ordem 4-1/20.250 do livro Integridad
Cajazeiras - PB, 19 / 08 / 2014

Roberta da Rocha Alves Moesia
TABELIA SUBSTITUTA



(Handwritten signatures in blue ink)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/11/2020 16:40:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37321011170938230254-1 a 37321011170938230254-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d91aa121b25e3f3715433e710167af05314790d47f3e3d477024e837dd406da75fee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, brasileiro, natural de Cajazeiras - Paraíba, solteiro, nascido em 09.01.1984, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.677 - SSP-PB e CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081 - Térreo - Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, e

IANNA GOMES DA SILVA, brasileira, natural de Itaituba - Pará, solteira, nascida em 29.01.1986, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº 3124307 - SSP-PB e CPF nº 007.641.554-66, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081 - Térreo - Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081 - Térreo - Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social a atividade de:

Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não especializado).

Acordo Henrique Monteiro de Lima
silva



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país e distribuído entre o(a) sócio(a) da seguinte forma:

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

• capital social: 5.000 cotas – 50%.....R\$ 5.000,00

IANNA GOMES DA SILVA

• capital social: 5.000 cotas – 50%.....R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do(a) sócio(a) será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

a sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

a sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou quotas de capital, com o expresso consentimento do(a) sócio(a).

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Paráíba



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA exercerá o cargo de administrador e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, pelo exercício do cargo de administrador da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre o(a) sócio(a), de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo(a) sócio(a), na proporção de suas cotas de capital, na forma da Lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que o(a) sócio(a) possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

de acordo Henrique Monteiro de Lima
Assina



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, IANNA GOMES DA SILVA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

Parágrafo único: Caso IANNA GOMES DA SILVA não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear um(a) mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

IANNA GOMES DA SILVA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ianna Gomes da Silva



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

IANNA GOMES DA SILVA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

IANNA GOMES DA SILVA poderá convocar reunião ou assembléia, quando o administrador retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração; examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

O(a) sócio(a) poderá(ão) participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

O(a) sócio(a) só poderá(ao) vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou à terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência ao(a) sócio(a) que permanecer na sociedade, sendo-lhes assegurado(a)s tal preferência em igualdade, condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um do(a) sócio(a), o(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a), legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento do(a) sócio(a) remanescente.

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ig Silva



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer um do(a) sócio(a), a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao(a) sócio(a) remanescente admitir novo(a)s sócio(a)s para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) e/ou do(a) sócio(a) declarado(a) afastado(a) receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - O(a) sócio(a) remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) ou do(a) sócio(a) que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres do(a) sócio(a) falecido(a) ou do(a) sócio(a) que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pelo(a) sócio(a) falecido(a) ou do(a) que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres ao(a) sócio(a) que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a), a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulado e decidido pelo(a) sócio(a) remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

- O(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houverá a integralização das citadas cotas.

- O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será feita de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que o(a) sócio(a) detiver no momento do citado rateio/distribuição.

Acordo Henrique Monteiro de Lima
assinatura



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

É expressamente vedado(a) ao(a) sócio(a), bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

As deliberações do(a) sócio(a) serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando o(a) sócio(a) decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

O(a) sócio(a) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido(a), pôr lei especial, e nem condenado(a) ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que o(a) condene de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As divergências do(a) sócio(a) ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

*quando sempre que mantiver o de firma
seiva*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 08 de setembro de 2005

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

Liana Gomes da Silva
Liana Gomes da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2005
SOB Nº: 25200437063
Protocolo: 05/019173-0

José Petronio Queiroz Gadelha
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROZ GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

RI REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua Manoel de Medeiros, nº 100 - Centro - Cajazeiras - PB - CEP: 57.100-000
Fone: (33) 3321-0111 - Fax: (33) 3321-0112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, inciso V da Lei nº 11.093/2005, a autenticidade do documento digital é atestada pelo
da Lei Estadual RZ nº 2008/2005 e o conteúdo deste ato, O registro a validade. Data: 10/11/2017 09:41:45
Cod. Autenticação: 37321011170938230236-8 - Data: 10/11/2017 09:41:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFZ75788-8M7X-
Valor Total do Ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 09.01.1984, filho de Clodoaldo Henrique de Lima e Maria de Fátima Monteiro de Lima, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170677 – SSP-PB e CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

IANNA GOMES DA SILVA, brasileira, natural de Itaituba – Pará, nascida em 29.01.1986, filha de Clodoaldo Gomes da Silva e Vera Lúcia Pereira da Silva, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3124307 – SSP-PB e CPF nº 007.641.554-66, residente e domiciliada na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200437063 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.609.311/0001-00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 27.06.1981, filho de Venancio dos Santos Roberto e Maria de Fátima Monteiro Roberto, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170676 – SSP-PB e do CPF nº 012.309.864-56, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.



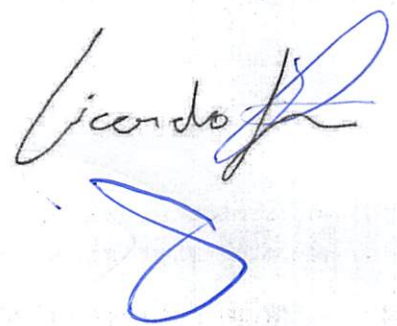
CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **IANNA GOMES DA SILVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** são admitidos na sociedade como sócios **ADMINISTRADORES** e farão uso do nome empresarial da sociedade, que assinarão, em conjunto ou separadamente, exclusivamente para negócios da sociedade, e que se incumbirão de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.





Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob N° 20130706639
Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063
CRV ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7
João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 08.870-9
R. Manoel de Medeiros, 111 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 51010-000
Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112 - E-mail: info@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, par. 2º, do art. 7º, da Lei Federal nº 11.343/2006 e Art. 8º, Inc. VII
do Regulamento do Tabelionato de Notas, o presente documento é autenticado digitalmente
pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso III, do art. 1º, do
Decreto nº 10.743/2006, e no art. 1º, inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 10.743/2006, e no art. 1º,
inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 10.743/2006.

Cod. Autenticação: 37921011170938230286-10 - Data: 10/11/2017 09:41:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ75766-ANHY-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Belo, Valer de Almeida Cavalcanti
Tábel

Validar os dados do ato em: <https://sfdigital.fpb.jus.br>

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

CLÁUSULA QUARTA

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na empresa como **ADMINISTRADOR**.

CLÁUSULA QUINTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** terão o(a)s mesmo(a)s direitos; deveres; obrigações; responsabilidades; poderes; competências; atribuições e prerrogativas do cargo de **ADMINISTRADOR** que estão estabelecidas no contrato de constituição da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA continua assumindo a responsabilidade perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil; da Receita Estadual; da Receita Municipal, e assinará todos os documentos administrados por estes e demais órgãos e repartições públicas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA

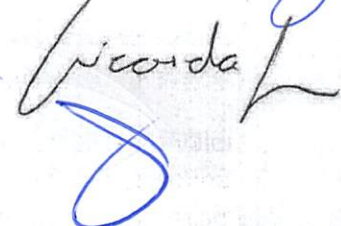

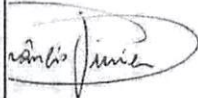
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA altera a cota de capital para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já integralizado em moeda corrente do Brasil, e o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA OITAVA

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR participará da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) transferido, por doação, a **A GOMES DA SILVA**, já integralizado em moeda corrente do Brasil, e o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA NONA

de altera o nome empresarial para **CRV ENGENHARIA LTDA – ME.**





Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob Nº 20130706639
Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063
CRV ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DE7
João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua da Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55010-000
Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 2º da Lei Federal 5.076/64 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3732101170938230236-12 - Data: 10/11/2017 09:41:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AYZ75784-KDXW
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade altera o endereço da sede para a Rua João Carolino Neto, 104 – Térreo – Jardim Soledade – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

- **Atividade principal:**
 - 1) Construção de edifícios
 - **Atividades secundárias:**
 - 2) Construção de rodovias e ferrovias
 - 3) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 - 4) Construção de obras de arte especiais
 - 5) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 6) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 - 7) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - 8) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 - 9) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 10) Obras de irrigação
 - 11) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 - 12) Obras portuárias, marítimas e fluviais
 - 13) Montagem de estruturas metálicas
 - 14) Obras de montagem industrial
 - 15) Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 16) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 17) Demolição de edifícios e outras estruturas
 - 18) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 19) Perfurações e sondagens
 - 20) Obras de terraplenagem
 - 21) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Instalação de painéis publicitários
Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de manutenção própria
Instalação e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob Nº 20130706639
Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063
CRV ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7
João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua Vitor da Veiga da Cavalcante, 146 - Fátima - João Pessoa - PB - CEP: 51.100-000
Fone: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1112 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
O sistema eletrônico de autenticação de documentos digitais, desenvolvido pelo
Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso III,
da Lei nº 11.743/2008, tem por finalidade a autenticação digital de documentos
de natureza jurídica civil, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso III,
da Lei nº 11.743/2008.

Cod. Autenticação: 37321011170938230236-14; Data: 10/11/2017 09:41:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AZ275782-024V
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Validar: <https://selodigital1.jpb.jus.br>



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob N° 20130706639
Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063
CRV ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7
João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua da Cidadela, 146 - Bairro da Cidadela - CEP: 51020-000 - Recife - PE
Fone: (51) 3222-1111 - Fax: (51) 3222-1112 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ15780-ALHR
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Cantira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 3732101170938230236-16-Data: 10/11/2017 09:41:45
Incl. Xliber em Material Cartão

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade altera o capital social para o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

- capital social: 300.000 cotas – 50%.....R\$ 300.000,00

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR

- capital social: 300.000 cotas – 50%.....R\$ 300.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor, e os casos omissos no contrato de constituição e neste instrumento, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 16 de dezembro de 2013

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

Lanna Gomes da Silva
Lanna Gomes da Silva

Venâncio dos Santos Roberto Júnior
Venâncio dos Santos Roberto Júnior





Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob N° 20130706639
Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063
CRV ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7
João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 08274
Rua da Cidadela, 111 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 51011-000
Fone: (33) 3210-1111 - Fax: (33) 3210-1112 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 279 do Código de Procedimento Civil, a autenticação digital serve para atestar a veracidade do documento eletrônico e confere a ele a mesma validade jurídica que o documento físico autenticado em cartório.

Cod. Autenticação: 37321011170938230236-18 - Data: 10/11/2017 09:41:45
Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE75778-7PK
Valor Total do Aut: R\$ 4,12
Controle os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

Autenticado em: 10/11/2017 09:41:45
Autenticado por: [Assinatura]

COMUNICAÇÃO À JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nos termos dos artigos 170 e 179 da Constituição Federal, da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.474, de 19 de maio de 2000, SOLICITAMOS o registro desta COMUNICAÇÃO, na qual constará os seguintes dados:

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

MICROEMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME.....: RI REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO.....: Rua Julio Marques do Nascimento, 1081
COMPLEMENTO.....: Térreo
BAIRRO.....: Jardim Oásis
CEP.....: 58900-000
CIDADE.....: Cajazeiras
ESTADO.....: Paraíba

REGISTRO DA EMPRESA

NIRE.....
DATA DO REGISTRO:
CNPJ.....

DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS DA EMPRESA

O(a) sócio(a), abaixo assinados, declara(m) que o valor da receita bruta anual da empresa NÃO EXCEDERÁ, no ano da constituição (2005), o valor de R\$ 433.755,14 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), limite fixado no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.028, de 31.03.2004, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999.

Cajazeiras(PB), 08 de setembro de 2005

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

Ianna Gomes da Silva
Ianna Gomes da Silva



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV ENGENHARIA LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 09.01.1984, filho de Clodoaldo Henrique de Lima e Maria de Fátima Monteiro de Lima, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170677 – SSP-PB e CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 27.06.1981, filho de Venancio dos Santos Roberto e Maria de Fátima Monteiro Roberto, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170676 – SSP-PB e do CPF nº 012.309.864-56, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **CRV ENGENHARIA LTDA – ME**, estabelecida na Rua João Carolino Neto, 104 – Térreo – Jardim Soledade – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200437063 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.609.311/0001-00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o nome empresarial para **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

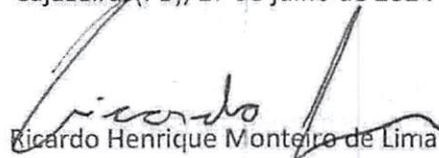
As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração anterior da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

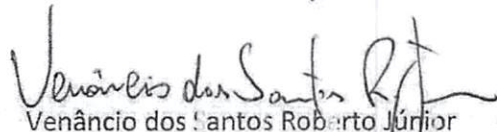
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras (PB), 17 de julho de 2014


Ricardo Henrique Monteiro de Lima


Venâncio dos Santos Roberto Júnior





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 28/07/2014 Sob N° 20140211551
Protocolo : 140211551 de 23/07/2014 NIRE: 25200437063
CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Chancela : 741B7BDE1FC5BFA0DA710C6F72FB965848D3597E
João Pessoa - PB, 28/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E FAVELEAMENTO DE JOCAS - CADERNO DE REGISTRO

Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. Vº, da Lei Federal nº 8.038/1994 e Art. 9º, inc. XII da Lei Estadual nº 7.712/2006, autenticamos a presente empresa digitalizada, repositando no do documento a autenticação e conteúdo neste ato. O registro é vendido por R\$ 10,00.

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-422/5775-CV917 - Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Cod. Autenticação: 3732101170938230236-21; Data: 10/11/2017 09:41:45

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

End. Web: www.azevedobastos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 16:32:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 37321011170938230236-1 a 37321011170938230236-21

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d96bcb01118ea6c8927d5a16b25a7babbbed236e70cf48130544600f65654279034ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]

TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

QUALIFICAÇÕES DOS SÓCIOS

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 09.01.1984, filho de Clodoaldo Henrique de Lima e Maria de Fátima Monteiro de Lima, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2170677 – SSP-PB e do CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 27.06.1981, filho de Venâncio dos Santos Roberto e Maria de Fátima Monteiro Roberto, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2170676 – SSP-PB e do CPF nº 012.309.864-56, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

QUALIFICAÇÃO DA SOCIEDADE


CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200437063, inscrita na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.609.311/0001-00 e estabelecida na Rua João Carolino Neto, 104 – Térreo – Jardim Soledade – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVOS DOS SÓCIOS

Pelo presente instrumento, os sócios, qualificados acima, resolvem alterar os atos contratuais da sociedade limitada sob o nome empresarial de **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, qualificada acima, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida na sociedade **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.12.1960, filha de Manoel Monteiro Filho e Rita Cândida Monteiro, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02672558405 – DETRAN-PB e do CPF nº 367.449.484-15, residente e domiciliada na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

 *Monteiro*







TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CLÁUSULA SEGUNDA**

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** continuam participando da sociedade como **sócios administradores** e fazem uso do nome empresarial da sociedade, que assinam, **em conjunto**, exclusivamente para negócios da própria sociedade, e que se incumbem de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA participa da sociedade como **sócia cotista** e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja designada e nomeada para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios declaram que o uso do nome empresarial da sociedade é privativo dos **sócios administradores** que tenham os necessários poderes, estabelecidos nos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios declaram que nos atos de competência conjunta dos **sócios administradores**, torna-se necessário o concurso de todos, salvo nos casos urgentes, em que a omissão ou retardo das providências possa ocasionar dano irreparável ou grave aos sócios e/ou à sociedade.

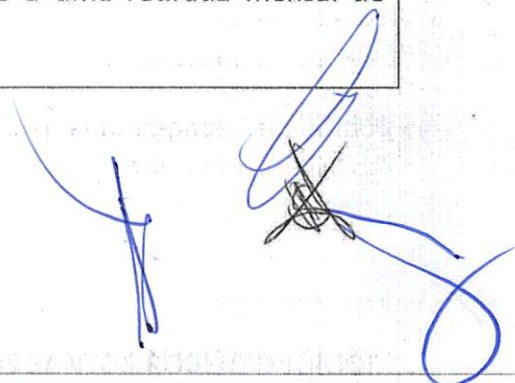
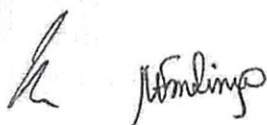
CLÁUSULA QUINTA

Os sócios declaram que é ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no presente instrumento e em todos os atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** tem direitos a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.



TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR tem o(a)s mesmo(a)s direitos; deveres; obrigações; responsabilidades; poderes; competências; atribuições e prerrogativas do cargo de **sócios administradores**, estabelecido(a)s nos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA transfere, por doação, para **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA** parte da sua cota de capital (5%) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA NONA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA participa da sociedade com cota de capital (45%) no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR participa da sociedade com cota de capital (50%) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA participa da sociedade com cota de capital (5%) no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	R\$ 270.000,00	270.000 cotas	45%
VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR	R\$ 300.000,00	300.000 cotas	50%
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA	R\$ 30.000,00	30.000 cotas	5%

Lu
Monteiro

[Handwritten signatures and scribbles]

TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA transfere para **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA**, os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA declara que conhece, aceita e se confessa ciente das cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

Os sócios assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 09 de abril de 2021


Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

Venâncio dos Santos Roberto Junior
Venâncio dos Santos Roberto Junior

Maria de Fátima Monteiro de Lima
Maria de Fátima Monteiro de Lima

[Handwritten signature]


CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de RICARDO
HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA. Em test. da
verdade. Dou fa. CAJAZEIRAS -PB, 19/04/2021.

 RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK76582-37GZ
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPIEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de VENANCIO DOS
SANTOS ROBERTO JUNIOR. Em test. da verdade.
Dou fa. CAJAZEIRAS -PB, 19/04/2021.

 RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK76580-8T6S
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPIEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de MARIA DE
FATIMA MONTEIRO DE LIMA. Em test. da verdade.
Dou fa. CAJAZEIRAS -PB, 19/04/2021.

 RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK76578-ZU0Z
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPIEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

Handwritten signature
René Moesia
Cartório Público



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 08:40 SOB Nº 20210281154.
PROTOCOLO: 210281154 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102655080. CNPJ DA SEDE: 07609311000100.
NIRE: 25200437063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature

PROIBIDO PLASTIFICAR

1845346975

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1845346975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO NACIONAL DA DEFESA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

DOC. IDENTIFIC. / Orgão Emissor
 27/06/77 SSP PB

CPF
 051.840.824-59

DATA NASCIMENTO
 09/01/1984

FUNÇÃO
**CLODOALDO HENRIQUE DE LIMA
 MARIA DE FATIMA
 MONTEIRO DE LIMA**

PERIODO
 30/09/2024

ACC
 AB

1ª MANUTENÇÃO
 31/07/2004

passaportes

A:

Ricardo Augusto M. de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO
 13/02/2020

35665347275
 78040523904

PARAIBA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/37322601212239197458-1>

Autenticação Digital Código: 37322601212239197458-1
 Data: 26/01/2021 08:59:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA39944-BO7J;



06.870-0 CN

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 10:07:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37322601212239197458-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396436d68f35843a7a184ae3fe3a3a2b55215582a3e1b71bf5837b3aaf345860211e23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures in blue ink)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR

DOC. ENTIDADE: 2170676 ORG. EMISSOR: SSP PB

CPF: 012.309.864-56 DATA NASCIMENTO: 27/08/1981

FILIÇÃO:
 VENANCIO DOS SANTOS
 ROBERTO
 MARIA DE FATIMA
 MONTEIRO ROBERTO

PERMISSÃO: ACC: CATEG.:
 AB

Nº REGISTRO: 01338007796 VALIDADE: 22/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 05/07/2000

OBSERVAÇÕES:
 A:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO: 26/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 86146534361
 PB041591992

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1850911700

PROIBIDO PLASTIFICAR 1850911700

[Handwritten signatures in blue ink]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 09:22:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37322601213277876572>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 37322601213277876572-1
 Data: 26/01/2021 08:59:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA39945-06AA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 10:08:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

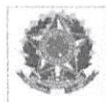
¹**Código de Autenticação Digital:** 37322601213277876572-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396c4c73ff0e72538c323d3467fd780e8cf0fb9d8c78781e890fdb0ab406c6d53e5ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 665758 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 367.449.484-15 29/12/1960

FILIAÇÃO
 MANOEL MONTEIRO FILHO
 RITA CANDIDA MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 ACC B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02672558405 27/02/2023 01/08/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAJAZEIRAS, PB 08/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 94916558115
 PB036015202

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1638568122

PROIBIDO PLASTIFICAR 1638568122

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37321805214293215189>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 37321805214293215189-1
 Data: 18/05/2021 14:33:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN35885-XGP3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 14:40:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 19:05:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 37321805214293215189-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc0dc9d075131541a4fe6dd0f65fd5916927a218d46ada12d5621722a8d00b1a38ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME		Protocolo: PBC2101005723			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200437063	CNPJ 07.609.311/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/09/2005	Início de Atividade 21/09/2013		
Endereço Completo Rua JOÃO CAROLINO NETO, Nº 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS; ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS ; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVADO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE REFINO DE PETROLEO					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	051.840.624-59	R\$ 300.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR	012.309.864-56	R\$ 300.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	051.840.624-59				
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
01/06/2020	20204025001	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Protocolo: PBC2101005723

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 09:26:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 9IVIOHAN.



PBC2101005723

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE		
CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		
ENDEREÇO		
RUA JOÃO CAROLINO NÉTO 104 - B. JARDIM SOLEDADE		
ATIVIDADE		
Construção de edifícios		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	CNAE
47578-5	07.609.311/0001-00	4120400

RESTRICÇÕES

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM

7 de Janeiro de 2021

Lucas Andrade Alves
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 046/2021



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

[Handwritten signatures in blue ink]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 37320701211898567076-1
Data: 07/01/2021 13:39:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY90804-RQ51;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/37320701211898567076>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2021 14:31:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

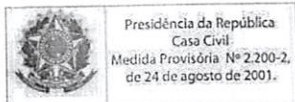
¹Código de Autenticação Digital: 37320701211898567076-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a3485b84a5a4bc968c9c26054db92cac258ef54a23d4136bd3fc9bfe9b7bcc2e2ace
e23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



(Assinaturas manuscritas em azul)



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

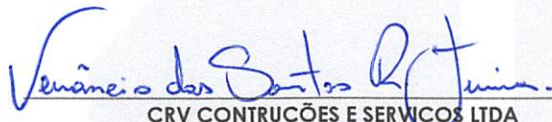
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), na forma da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006 e do Decreto nº. 6.208, de 05.09.2007, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar.

DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006.

Sem mais para o momento,

Cajazeiras/PB, 20 de MAIO de 2021.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

Eu, **Venâncio dos Santos Roberto Junior**, inscrito no CPF nº 012.309.864-56, RG.: 2.170.676 SSP-PB, como representante devidamente constituído da empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-00, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto. Do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**, declaro, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer meio ou por qualquer pessoa;

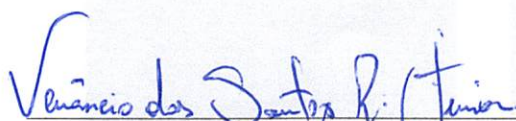
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras/PB, 20 de MAIO de 2021.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

CANTEIRO DE OBRA

ESCRITÓRIO		FISCALIZAÇÃO		PÁTIO	
				ÁREA P/ ESTOQUE DE PEDRA, CIMENTO, AREIA, MÁQUINA, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, ETC.	
GUARITA					
			SALA	ALMOXARIFADO	
WC	WC	WC			

Cajazeiras/PB, 20 de MAIO de 2021.

Venâncio dos Santos Roberto Junior

CRV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104 - Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**, as instalações dos equipamentos e aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação conforme previsto no inc. II e parágrafo 6º do art.30 da lei nº. 8.666/93

- Betoneira de 320 lt.
- Pá de bico
- Pá quadrada
- Carro de mão
- Enxadas
- Trena
- Máquina Poli corte
- Andaimes
- Picaretas
- Carro de apoio utilitário
- Computador
- Birô
- Cadeiras
- Bebedouro

E outros que se fizerem necessários para o bom andamento desta licitação.

Cajazeiras/PB, 20 de MAIO de 2021.

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DA EQUIPE TECNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104 - Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, declara para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**, que sendo a vencedora do presente certame que manteremos na obra em tempo integral, os profissionais indicados, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**.

1. Manterão na execução dos serviços os Profissionais abaixo relacionados que atuarão como responsável na gerência das obras e/ou serviços.

1.1 - Engenheiro Civil: **Antônio Correia Braga Filho CREA nº. 060041719-0**
Na Função de coordenador e responsável técnico

2. Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação.

3. Assumem inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto contratado.

Cajazeiras/PB, 20 de MAIO de 2021.

Venâncio dos Santos Roberto Junior

CRV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____
FONE: _____ e - mail _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____

DECLARAÇÃO:

VENHO ATRAVES DESTE REPRESENTANTE E ENTREGAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, A FIM DE PARTICIPAR DO CERTAME: "**TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021**", BEM COMO TEMOS CONHECIMENTO DE TODOS OS ELEMENTOS NECESSARIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGENCIAS DA MESMA.

Cajazeiras/PB, 20 de MAIO de 2021

Venâncio dos Santos Roberto Junior

CRV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00



DADOS DA LICITANTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

RAZÃO SOCIAL: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.609.311/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOÃO CAROLINO NETO 104 – BAIRRO JARDIM SOLEDADE

E-MAIL: crvconstrucoeseservicosltda@gmail.com

CIDADE: CAJAZEIRAS - ESTADO: PARAÍBA - CEP: 58.900-000

SOCIO ADMINISTRATIVO: VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR

CPF: 012.309.864-56

RG: 2.170.676. SSP-PB;

TELEFONE: (83) 991940081

Cajazeiras/PB, 20 de MAIO de 2021.

CRV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00